



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUACACAO/DF

**PREGÃO 90001/2024**

Às 16:23 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILANE MENDES BARRADAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23034021067202391, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Entrega de propostas:	De 09/01/2024 às 08:00 até 23/01/2024 às 14:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/01/2024 às 10:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 às 10:30:51	Bom dia, Srs. Licitantes! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024 do FNDE – Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na realização de acompan
Sistema	24/01/2024 às 10:31:34	acompanhamentos de programas, projetos e ações, in loco, assegurando, também, os deslocamentos de servidores e prepostos – conforme definição da Portaria FNDE nº 552, de 22 de outubro de 2019 - em eventos de capacitação, bem como propiciar a representação do FNDE em eventos oficiais, nos termos da tabela abaixo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:44	Inicialmente, agradecemos a todos pela participação e informamos que em breve o sistema estará aberto para lances.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:58	Antes, porém, pedimos a atenção de todos os participantes para os avisos a seguir:
Sistema	24/01/2024 às 10:35:44	Avaliem bem os lances que serão ofertados, de forma que os mesmos possam dar condições à empresa de prestar bom serviço, tudo conforme exigido no edital e no termo de referência, caso seja declarada vencedora do Pregão.
Sistema	24/01/2024 às 10:36:42	conforme previsto no termo de referencia e no edital deverá ser ofertado lances somente para o item 4
Sistema	24/01/2024 às 10:37:08	Assim, devem se atentar para o preço de referência fixado no Edital e para a exequibilidade das propostas e lances ofertados, pois a Administração não poderá realizar a aceitação de propostas que não atendam a tais parâmetros.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:25	Portanto, apenas apresentem lances pelos quais possam assumir a responsabilidade, pois, como regra, não será aceita desistência de proposta ao fim da fase de lances, ocasião em que será aberto processo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:37:34	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:42	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é menor preço por item.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:20	os lances deverão ser dados pelo valor unitário.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:32	Importante esclarecer que o modo de disputa adotado será o Aberto e Fechado, conforme estabelecido no préambulo e no item 6.11 do Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:42	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail COMPC@fnde.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:52	Ressaltamos, porém, que durante a fase de lances não serão aceitos contatos com a equipe do pregão, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.
Sistema	24/01/2024 às 10:47:14	Srs. Licitantes, alertamos que está em disputa somente o item 4 referente a Taxa de agenciamento de viagens
Sistema	24/01/2024 às 10:48:41	conforme o item 2.2 do edital: A licitação será realizada em grupo único, formados por 04 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta somente para o item 4, conforme Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I do Termo de Referência.
Sistema	24/01/2024 às 10:53:17	Conforme itens 5.1.1.2. Durante a etapa competitiva do Pregão, os lances deverão ser ofertados somente para o item 4. 5.1.1.3. Os itens 1, 2 e 3 correspondem ao montante a ser provisionado no contrato para custear os bilhetes de passagens e eventuais seguros viagem, não sendo passíveis de oferta de lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:07:33	Srs. licitantes, o item 4 ainda está em disputa na etapa fechada da disputa. É a oportunidade de ofertarem um lance final melhor. Vamos lá!
Sistema	24/01/2024 às 11:10:58	Srs. licitantes, conforme item 6.19. para o item 4 estamos em empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
Sistema	24/01/2024 às 11:11:32	assim, apresentem seus lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:16:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/01/2024 às 11:23:08	Senhores licitantes, foi encerrada a fase de lances e será dado início à fase de julgamento das propostas para o item 4, conforme item 2.2 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 11:24:20	Srs. Licitantes, conforme anunciado daremos início a etapa de julgamento das propostas, mas antes iremos convocar o licitante classificado em 1º lugar para o item 4 para negociação, em atendimento ao Art. 61 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:03	Senhores licitantes, em retificação a informação anterior, daremos continuidade a etapa de disputa do item 4, uma vez que este se encontra empatado; assim, em acordo com o item 6.19.1.1 aplicaremos os critérios de desempates da Lei nº 14.133 de 2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:50	Senhores licitantes fiquem atentos que serão convocados para apresentação de documentação.
Sistema	24/01/2024 às 12:04:24	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornaremos às 14:00.
Sistema	24/01/2024 às 14:00:36	Senhores licitantes, boa tarde! Declaramos reaberta a sessão.
Sistema	24/01/2024 às 14:01:51	Dando andamento a etapa de desempate, informamos:
Sistema	24/01/2024 às 14:02:24	Prezados Licitantes, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, estamos procedendo com a fase de desempate dos lances para o item 4. Excluídos os incisos já aplicados pelo sistema, os que carecem de regulamentação e os que não se aplicam ao objeto da licitação em tela;
Sistema	24/01/2024 às 14:02:38	será solicitado as licitantes que ofertaram lances iguais, a comprovação para atendimento do inciso IV do Art. 60 da Lei nº 14.133/2021, reproduzido no item 6.19.1.1.4. do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	Para tanto será concedido o prazo de 2(duas) horas para apresentação da documentação, nos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	termos do item 6.20.1.4 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:05:56	assim, fiquem atentos ao chat,
Sistema	24/01/2024 às 14:06:56	Caso seja necessária a dilação do prazo, favor solicitar via chat, antes do término do tempo inicialmente concedido.
Sistema	24/01/2024 às 16:42:33	Sr. licitante do questionamento enviado às "Enviada em 24/01/2024 às 16:29:10h". Sim, também, para tanto a solicitação aqui requerida tem por objetivo aplicar o critério de desempate previsto no Art. 60 da referida.
Sistema	24/01/2024 às 17:17:54	Senhores licitantes, encerrou o prazo para envio da documentação solicitada, assim, daremos inicio a análise da referida documentação.
Sistema	24/01/2024 às 17:19:18	Vale ressaltar que as licitantes que foram convocadas para entrega da documentação, porém, não o fizeram, estão automaticamente desclassificada.
Sistema	24/01/2024 às 17:26:31	Senhores licitantes, em decorrência da quantidade de documentos a serem analisados, essa sessão será suspensa, e retornaremos na segunda-feira dia 29/01/2024 às 10:30h.
Sistema	24/01/2024 às 17:27:10	Assim, agradeço a presença de todos e declaro suspensa a sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:19	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:33	Srs, até o momento não foi possível finalizar a análise de toda documentação apresentada.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:03	Assim, a sessão será suspensa.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:05	Por enquanto não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:12	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:44	A reabertura será comunicada via Aviso no sistema.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:56	Está suspensa a sessão.
Sistema	01/02/2024 às 15:02:30	Senhores Licitantes, boa tarde! Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024. Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos:
Sistema	01/02/2024 às 15:03:05	Dando continuidade a apuração dos critérios listados no artigo 60, da Lei nº 14.133/2021; solicitamos a esta empresa que informe as ações (por meio de declaração) de equidade entre homens e mulheres que são adotadas no ambiente de trabalho, cujo resultado deva ser comprovado através da GFIP e dos documentos pertinentes do Imposto de Renda, além de outros que entenderem pertinentes.
Sistema	01/02/2024 às 15:04:45	Para atendimento da presente solicitação, será concedido o prazo final para envio da documentação, às 10:00 do dia 02/02/2024 e deverá ser encaminhada para o e-mail da equipe de licitação COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 15:11:27	Senhores Licitantes, é importante ressaltamos que, o não envio da referida documentação, bem como o envio fora do prazo, incialmente previsto, enseja desclassificação do licitante.
Sistema	01/02/2024 às 15:13:14	Senhores, gostaria de saber se resta alguma dúvida, referente a solicitação?
Sistema	01/02/2024 às 15:18:42	agradecemos.
Sistema	01/02/2024 às 15:20:41	Senhores permaneceremos com a sessão aberta até às 17:00 de hoje (01/02/2024), para possíveis esclarecimentos.
Sistema	01/02/2024 às 17:16:26	Senhores Licitantes, conforme avisos passados mais cedo, estão no aguardo das documentações solicitadas, dos licitantes que estão empatados com valores ofertados para o item 4, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 17:17:02	até às 10h de amanhã 02/02/2024.
Sistema	01/02/2024 às 17:19:05	diante do exposto, agradeço a participação dos Senhores e declaro encerrada a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024; sem data retorno.
Sistema	01/02/2024 às 17:20:23	Para tanto, informamos que quando do retorno avisaremos com a devida antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2024 às 17:33:07	Sim.
Sistema	07/02/2024 às 14:00:21	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/02/2024 às 14:00:34	Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/02/2024 às 14:05:45	Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos que conforme previsto no item 5.19.1 do edital o critério de desempate foi aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, a documentação recebida está sendo analisada; Para tanto até o presente momento não foi possível concluir as análises, assim, iremos encerrar a sessão pública, sem data prevista para reabertura.
Sistema	07/02/2024 às 14:06:38	Ressaltamos que quando da reabertura avisaremos da data e o horário com a devida antecedência.
Sistema	07/02/2024 às 14:07:16	agradeço a participação de todos e declaro encerrada a sessão pública.
Sistema	07/03/2024 às 16:00:43	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:12	Vamos dar andamento ao pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:52	Srs licitantes, retomando as ações relativas aos critérios de desempate previsto na Lei 14.133/2024, depois de uma análise mais detida das normas relacionadas ao tema, esta equipe de licitação concluiu pela impossibilidade jurídica de aplicação dos incisos II (avaliação do desempenho contratual prévio) e III (desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade), uma vez que a aplicação de ambos os critérios depende de regulamentação específica.
Sistema	07/03/2024 às 16:02:12	Já em relação ao inciso IV (desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade), além de já haver norma regulamentando o programa de integridade (arts 56 e 57 do Decreto 11.129/2022 e Portaria CGU Nº 909, DE 07.04.2015), também já foram publicadas importantes orientações pela CGU, disponíveis na internet, sendo oportuno mencionar tais documentos:
Sistema	07/03/2024 às 16:02:37	O primeiro é o “Programa de Integridade: diretrizes para Empresas Privadas”, de 2015;
Sistema	07/03/2024 às 16:02:44	O segundo é o “Avaliação de Programas de Integridade em Acordos de Leniência: orientações gerais às empresas”.
Sistema	07/03/2024 às 16:03:02	Os referidos documentos, bem aqueles normativos já mencionados, além de permitirem juridicamente a aplicação do critério de desempate previsto no inciso IV do art. 60 da Lei 14.133/2021, também serviram de base para elaboração do checklist contendo os quesitos objetivos que serão avaliados.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:21	Diante do exposto e em respeito ao princípio da transparência e do tratamento isonômico às licitantes, informo que os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação que deve ser apresentada pelas empresas empataadas encontram-se dispostos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	07/03/2024 às 16:04:35	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	07/03/2024 às 16:04:46	Na oportunidade, informo que será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:53	Portanto, o prazo envio de toda documentação pertinente encerrará-se no dia 12/03/2024, próxima terça-feira.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:01	O sistema será habilitado para que possam anexar toda documentação no prazo informado.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:33	As empresas que não apresentarem documentos nesta oportunidade, terão sua avaliação com base nos documentos eventualmente já apresentados.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:48	Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail <a href="mailto:compc@fnde.gov.br">compc@fnde.gov.br</a> .
Sistema	07/03/2024 às 16:06:18	A sessão será suspensa e, por enquanto, não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:26	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:38	Está suspensa a sessão.
Sistema	21/03/2024 às 15:00:30	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:00:48	Srs licitantes, antes de prosseguirmos com a sessão, cumpre esclarecer o seguinte.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:22	O art. 60, IV, da Lei 14.133/2021 estabelece como critério de desempate, a comprovação de desenvolvimento de programa de integridade.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:55	No entanto, a forma de AVALIAÇÃO dos programas de integridade prescinde de regulamentação normativa, uma vez que a condição prevista em lei para aplicação do referido critério é a existência de “ORIENTAÇÕES dos órgãos de controle”, as quais já existem e foram devidamente informadas por ocasião da diligência.
Sistema	21/03/2024 às 15:02:44	Nesse sentido, os documentos de apoio adotados por esta equipe de licitação para auxiliar na avaliação da comprovação ou não do atendimento aos parâmetros de integridade estabelecidos no art. 57 do Decreto 11.129/2022 foram elaborados com base nas já mencionadas ORIENTAÇÕES da CGU, nos termos da Lei 14.133/2021, não havendo que se falar, portanto, em ilegalidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:27	Além disso, condicionar a comprovação à simples apresentação documental sem esclarecer previamente a forma de avaliação desses documentos representaria afronta ao princípio do julgamento objetivo.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:55	Por fim, registro que todos os documentos já apresentados (inclusive aqueles anteriormente disponibilizados) foram devidamente analisados e ponderados com atribuição de pontos conforme previamente estabelecido.
Sistema	21/03/2024 às 15:04:45	Diante disso, comunico a todos que, das 20 empresas empataadas e devidamente convocadas para envio de documentos, somente 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, tendo, portanto, sua documentação integralmente validada.
Sistema	21/03/2024 às 15:05:27	Assim, as empresas que comprovaram, a partir de documentos válidos, desenvolverem um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto, foram as seguintes:
Sistema	21/03/2024 às 15:05:41	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:06	ECOS TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:16	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:30	A planilha contendo a avaliação das empresas encontra-se disponível para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	21/03/2024 às 15:06:37	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:07:47	Dando sequência ao processo de desempate, procederei a convocação apenas dessas 3 empresas para que enviem documentação complementar, conforme orientação contida na PORTARIA CONJUNTA CGU N° 2.279, DE 09.09.2015, que dispõe sobre a “avaliação de programas de integridade de microempresa e de empresa de pequeno porte”.
Sistema	21/03/2024 às 15:07:56	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas">https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:08:32	Assim, para que as medidas constantes dos documentos apresentados sejam objetivamente avaliadas, as empresas devem comprovar sua efetiva aplicação por meio da apresentação de um Relatório de Perfil e de um Relatório de Conformidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:08:44	No primeiro relatório, constarão informações relativas à área de atuação da empresa, aos responsáveis por sua administração, ao quantitativo de empregados e à estrutura organizacional e ao nível de relacionamento com o setor público.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:06	Já no Relatório de Conformidade, a empresa deve relacionar o funcionamento das medidas de integridade adotadas. O relatório deve estar devidamente acompanhado de documentos que comprovem as informações apresentadas nesse relatório, podendo abranger a apresentação de quaisquer documentos, conforme parágrafo único do art. 4º da portaria.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:27	Vale registrar que o Anexo da portaria apresenta uma tabela com exemplos de medidas de integridades que podem ser informados no relatório de conformidade e passíveis de serem documentalmente comprovados.
Sistema	21/03/2024 às 15:10:25	A pontuação atribuída em relação aos documentos já analisados contará para efeito posterior de desempate caso a situação se mantenha.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:11:01	Será concedido o prazo de 2 dias úteis para envio dos documentos complementares, encerrando-se, portanto, na próxima segunda-feira, dia 25.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:22	Assim, diante do prazo concedido, procederei com a convocação dos anexos e, na sequência, a sessão será suspensa, com reabertura agendada para a próxima quinta-feira, dia 28/03, às 10h.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:38	Estejam todos conectados na data e no horário informados.
Sistema	21/03/2024 às 15:14:51	Está suspensa a sessão
Sistema	03/04/2024 às 14:30:37	Boa tarde a todos!
Sistema	03/04/2024 às 14:30:44	Conforme comunicado com a devida antecedência em publicação de Aviso na data de ontem, vamos dar seguimento à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	03/04/2024 às 14:31:14	Primeiramente, cumpre esclarecer que o critério adotado para classificar apenas as 3 participantes na primeira análise de desempate foi aquele já informado no chat no último dia 21/03/2024, às 15:04:45, qual seja:
Sistema	03/04/2024 às 14:31:39	apenas essas 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, conforme estabelecido no art. 57 do Decreto 11.129/2022, tendo, portanto, comprovado o desenvolvimento INTEGRAL de programa de integridade.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:23	Na sequência, foi solicitado o envio de documentos complementares para fins de AVALIAÇÃO dos programas de integridade dessas empresas preliminarmente classificadas.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:34	A avaliação das medidas adotadas pelas empresas no âmbito de seus programas de integridade foi realizada com fulcro nas orientações contidas na mencionada Portaria Conjunta CGU nº 2.279, de 09.09.2015.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:38	Assim, após avaliação criteriosa acerca da documentação complementar apresentada, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA apresentou maior pontuação, tendo sido classificada em primeiro após aplicação do critério de desempate previsto no art. 60, IV da Lei 14.133/2021.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:47	A planilha contendo a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	03/04/2024 às 14:34:57	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	03/04/2024 às 14:35:46	Assim, a empresa ECOS TURISMO LTDA será convocada para envio da proposta de acordo com o melhor lance ofertado.
Sistema	03/04/2024 às 14:46:30	Prezados licitantes, reforçamos que a métrica de pontuação para análise dessa documentação complementar apresentadas pelas 3 empresas preliminarmente classificadas foi a mesma da primeira análise:
Sistema	03/04/2024 às 14:47:11	informação ou documentação completa = 20 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:47:27	informação ou documentação parcial, incompleta ou insuficiente = 10 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:48:01	ausência de informação ou de documentação = 0 (zero) ponto
Sistema	03/04/2024 às 14:49:06	Quanto às comprovações, tomando como base o parágrafo único do art. rº da Portaria Conjunta CGU 2279/2015, foi aplicada ampla aceitação dos formatos de documentos encaminhados, tanto para os anexos ao relatório de perfil, quanto para os anexos ao relatório de conformidade.
Sistema	03/04/2024 às 14:49:51	Feitos esses esclarecimentos adicionais, vamos aguardar o envio da proposta ajustada pela empresa ECOS TURISMO LTDA
Sistema	03/04/2024 às 14:50:39	Retornaremos à sessão ainda hoje, às 16:45
Sistema	03/04/2024 às 14:50:49	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:08	Boa tarde! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:15	Prezados, a empresa ECOS TURISMO LTDA encaminhou tempestivamente a proposta.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:24	Vamos, agora, analisar a proposta encaminhada e verificar o atendimento das condições de participação no certame, conforme item 7.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 16:45:40	Para tanto, em razão do horário, vamos suspender a sessão e reabriremos novamente amanhã, quarta-feira, dia 04/04, às 10h.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:48	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:46:09	Está suspensa a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:01:59	Bom dia a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	04/04/2024 às 10:02:18	Um instante, por favor.
Sistema	04/04/2024 às 10:07:32	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:10:44	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA teve sua proposta analisada e foi APROVADA, bem como foi verificado o atendimento das condições de participação previstas no item 7 do Edital.
Sistema	04/04/2024 às 10:13:03	O checklist contendo a análise encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, no link anteriormente informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:14:02	Diante disso, procederei com a aceitação da proposta no sistema, ocasião em que será aberto prazo para registro de intenção de recurso, conforme item 9.3.1.2 do Edital. Na sequência daremos inicio à fase de julgamento. Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	04/04/2024 às 10:24:35	Srs, diante do 'prazo concedido, irei suspender a sessão para aguardarmos o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:09	A sessão será reaberta ainda hoje, às 14h.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:16	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:22	Está suspensa a sessão
Sistema	04/04/2024 às 14:02:26	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	04/04/2024 às 14:02:46	declaramos aberta a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 14:11:19	dando seguimento, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, apresentou a documentação de habilitação conforme solicitado; assim, iremos encaminhá-la para área técnica analisar.
Sistema	04/04/2024 às 14:13:30	Para tanto registramos que vamos suspender a presente sessão e agendamos a reabertura pra terça-feira dia 09/04/2024 às 10h.
Sistema	04/04/2024 às 14:14:08	agradeço a participação de todos! e declaro encerrada a sessão por hoje.
Sistema	09/04/2024 às 10:00:56	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024!
Sistema	09/04/2024 às 10:01:59	Srs, até o momento não foi possível a área técnica finalizar a análise da documentação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	09/04/2024 às 10:02:17	Assim, vamos suspender a sessão e reabriremos a amanhã, quarta-feira, dia 10/04, às 10h
Sistema	09/04/2024 às 10:02:32	Está suspensa a sessão!
Sistema	10/04/2024 às 10:02:13	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico 90001/2024
Sistema	10/04/2024 às 10:02:24	Peço que aguardem um instante, por favor.
Sistema	10/04/2024 às 10:06:04	Estamos aguardando a finalização do parecer técnico acerca dos atestados apresentados pela empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:17	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:29	Srs, durante a análise da documentação encaminhada pela empresa ECOS TURISMO LTDA, a área técnica constatou o seguinte:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	"Em que pese a quantidade expressiva de Atestados de Capacidade Técnica encaminhados, a presente análise considerou apenas os atestados que possuem similaridade com o objeto da presente contratação (Pregão Eletrônico nº 90001/2024), dessa forma, elencamos abaixo os nomes das contratantes que emitiram os Atestados de Capacidade Técnica que se assemelha com a presente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	contratação:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:59	• EMBRATUR • FIEC-CE • SEBRAE-RR • SENAI-CE • SESI-CE • UFABC • UFMT
Sistema	10/04/2024 às 10:19:36	Após proferida a análise da documentação expedida pelas Entidades supracitadas em favor da Empresa ECOS TURISMO LTDA, não identificamos as cópias dos contratos e/ou termos aditivos, conforme o caso, que deram suporte as contratações, conforme estabelece o item 8.30.5 do Termo de Referência”
Sistema	10/04/2024 às 10:20:00	Diante disso, será necessária a realização da devida diligência.
Sistema	10/04/2024 às 10:20:16	Antes, porém, cumpre esclarecer que a presente diligência tem fundamento no art. 64, I da Lei 14.133/2021 e item 8.13.1.1 do Edital e se pauta no princípio do formalismo moderado, que veda a imediata inabilitação ante a ausência de informações passíveis de serem supridas ou esclarecidas e que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (Acórdão 1211/2021 - Plenário).
Sistema	10/04/2024 às 10:27:19	Diante disso, irei suspender a presente sessão enquanto aguardamos o envio dos documentos.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:34	A sessão será reaberta às 14h.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:43	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:00:19	Boa tarde! Está reaberta a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 14:02:55	Srs, informo que a documentação apresentada tempestivamente pela ECOS TURISMO LTDA já foi encaminhada para análise da área técnica.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:30	Assim, enquanto aguardamos a área técnica concluir a análise, irei suspender novamente a presente sessão, já deixando agendada para amanhã, dia 11/04, às 10h, a reabertura da sessão para informarmos o resultado da análise.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:38	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:53	Está suspensa a presente sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:37	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:53	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:01:50	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, classificada em primeiro lugar após desempate realizado nos termos do art. 60, IV da Lei 14.133/2021 e cuja proposta foi aceita, teve seus documentos de habilitação analisados e foi APROVADA.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:13	Após verificado o cumprimento das exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como à qualificação econômico-financeira, a área técnica concluiu que “restou atendida a exigência de comprovação de capacidade técnica, nos termos exigidos pelo Termo de Referência da presente contratação.”
Sistema	11/04/2024 às 10:02:32	Assim, por ter atendido, na íntegra, aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e nos anexos, declaro a empresa ECOS TURISMO LTDA vencedora do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:55	Os documentos relativos à análise técnica, bem como o checklist habilitatório estão disponíveis no portal de compras do FNDE.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:11	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	11/04/2024 às 10:05:12	Vamos, agora, habilitar a Empresa no sistema e, em seguida, será aberto o prazo para registro de eventual intenção de recurso administrativo. Portanto, fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:06:12	Retornaremos à sessão às 10:21.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:38	Srs, procederei com a aceitação e habilitação dos demais itens licitados, a despeito de não terem sido objeto de disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:50	Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	Srs, a despeito dos itens 1 a 3 não serem objeto de disputa (conforme Anexo I do TR), algumas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	empresas ofertaram lances durante a fase competitiva, fazendo com que houvesse etapa fechada da disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:21	Naquela convocação para a etapa fechada, a empresa ECOS, que adequadamente não ofertou lances para os itens 1 a 3, não foi convocada, razão pela qual o sistema não permitia aceitação de sua proposta para os referidos itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:26	Assim, apenas para liberar a aceitação da empresa no sistema, tivemos de retornar à etapa fechada para os itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:42	No entanto, NÃO DEVEM SER OFERTADOS LANCES.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:15	O item 1 já foi retornado à etapa fechada. Farei o mesmo com os itens 2 e 3.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:43	Peço que aguardem o prazo do sistema para que possamos prosseguir com o encerramento do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:04:06	Srs, enquanto finalizamos os demais itens, registramos que os prazos para apresentação das razões recursais, contrarrazões e decisão já foram informados para o item 4.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:12	Srs, todos os itens foram encerrados!
Sistema	11/04/2024 às 11:32:44	Os prazos de apresentação das razões de recurso e das contrarrazões (para as empresas que queiram apresentar) foram informadas.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:47	informados*
Sistema	11/04/2024 às 11:32:54	Neste momento, iremos encerrar a sessão pública do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:59	Agradecemos a atenção e participação de todos.
Sistema	11/04/2024 às 11:33:04	Declaro encerrada a sessão pública do pregão!
Sistema	21/05/2024 às 14:00:45	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	21/05/2024 às 14:00:50	Um instante, por favor.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:05	Srs, conforme razões de decidir constantes da decisão que acolheu parcialmente o recurso apresentado pela empresa MONEY TURISMO LTDA, estamos retornando à fase de julgamento das propostas para que as empresas de maior porte (não ME/EPP) que tenham ofertado proposta com valor igual às ME/EPPs consideradas pelo sistema como empatadas também possam participar o processo de desempate.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:21	As duas empresas que se encontram nessa situação e que, portanto, participarão do desempate são a COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e a MONEY TURISMO LTDA.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:58	Reforçamos que o critério de desempate adotado, o de desenvolvimento de programa de integridade (art. 60, IV da Lei 14.133/2021), será mantido, conforme razões constantes da decisão acerca dos recursos apresentados.
Sistema	21/05/2024 às 14:03:29	Assim, os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação necessária para análise permanecem sendo aqueles previstos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, com o título “Modelo CheckList Desempate – Integridade”, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	21/05/2024 às 14:03:39	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/05/2024 às 14:04:26	Considerando que as empresas ME/EPP empatadas já tiveram a oportunidade de apresentarem toda documentação necessária, nesta oportunidade SOMENTE AQUELAS DUAS EMPRESAS DE MAIOR PORTE EMPATADAS É QUE SERÃO CONVOCADAS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:26	Mantendo o critério anteriormente adotado, informo que somente terão sua documentação integralmente válida as empresas que não receberem pontuação 0 (zero) em algum dos parâmetros avaliados.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	A empresa que comprovar, a partir de documentos válidos, desenvolver um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto será posteriormente convocada para envio

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	de documentação complementar, a ser oportunamente detalhado.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:33	Mantendo o padrão anteriormente adotado, será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis para envio da documentação comprobatória.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:41	Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail compc@fnde.gov.br
Sistema	21/05/2024 às 14:09:49	Após convocação das empresas para envio da documentação de desempate, suspenderei a sessão e, oportunamente, com a devida antecedência, será agendada a reabertura por meio de aviso a ser publicado no sistema.
Sistema	21/05/2024 às 14:09:56	Agradeço a atenção de todos.
Sistema	21/05/2024 às 14:10:00	Está suspensa a sessão
Sistema	13/06/2024 às 16:00:04	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	13/06/2024 às 16:00:26	Em continuidade ao processo de desempate e após a revisão que incluiu a análise das licitantes COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e MONEY TURISMO LTDA, temos o seguinte resultado:
Sistema	13/06/2024 às 16:00:43	Na análise foram considerados os termos gerais do Decreto 11.129/2022 (art. 56 e 57), consoantes com o art. 60 da Lei de Licitações.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:02	Reforço que, seguindo o padrão de análise realizado nas empresas inicialmente selecionadas pelo sistema, a forma de avaliação nessa rodada considerou:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:08	- a apresentação de documento relativo à programa de integridade, compliance ou similar
Sistema	13/06/2024 às 16:01:14	- a apresentação de documento relativo à LGPD, canais de comunicação, denúncia ou similares, e
Sistema	13/06/2024 às 16:01:20	- a apresentação de documento relativo à código de ética ou de conduta.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:25	Assim, a pontuação também seguiu o padrão da análise anterior:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:47	1- Em relação ao documento: 20 pontos - pela apresentação do documento; 10 pontos - pela citação da temática em documento genérico; e 0 pontos - não apresentação ou citação
Sistema	13/06/2024 às 16:02:04	2 - Quanto a assinatura: 20 pontos - documentos assinados; e 0 pontos - documentos não assinados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:15	3- Quanto ao registro de data 20 pontos - datados com data anterior ao pregão; 10 pontos - datados com data posterior ao pregão; e 0 pontos - não datados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:31	O quadro contendo a memória de cálculo com a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE.
Sistema	13/06/2024 às 16:02:38	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	13/06/2024 às 16:02:55	Como pode ser observado na memória de cálculo, das duas novas avaliadas, apenas a documentação apresentada pela empresa MONEY TURISMO LTDA alcançou pontuação necessária para seguir.
Sistema	13/06/2024 às 16:03:29	Assim, o desempate prosseguirá entre as empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA
Sistema	13/06/2024 às 16:03:37	Antes de prosseguirmos, importante esclarecer o seguinte:
Sistema	13/06/2024 às 16:04:34	Considerando que a retomada desta sessão teve como pressuposto o reconhecimento de que, para o presente certame, incide a vedação prevista no art 4 <sup>a</sup> , §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021 e que, portanto não deve haver tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/2006 para empresas ME/EPP, o desempate entre as empresas ECOS TURISMO LTDA (ME/EPP) e MONEY TURISMO LTDA (maior porte)...
Sistema	13/06/2024 às 16:04:44	...não será realizada com base na portaria conjunta CGU 2.279/2015, exclusiva para ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	Na oportunidade, à luz do princípio da isonomia que orienta o tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, ratificamos os procedimentos realizados anteriormente quando da aplicação da referida portaria conjunta, já que aplicável apenas às licitantes ME/EPP, mantendo a empresa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	ECOS TURISMO LTDA em primeiro no desempate entre todas empresas ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:12	Assim, esgotadas as possibilidades de análise com base nos critérios de desempate previstos no caput do art. 60 da Lei 14.133/2021, passaremos a adotar os critérios de desempate com base nas preferências estabelecidas na sequência da lei, ou seja, no parágrafo primeiro do mesmo art. 60.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:30	Assim, para fins de análise e aplicação dos mencionados critérios de preferências estabelecidos no art. 60, §1 <sup>a</sup> , as empresas empataadas serão convocadas para envio dos documentos pertinentes e necessários à comprovação do atendimento das condições previstas nos incisos do mencionado dispositivo, a saber:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:43	"Art. 60, § 1 <sup>a</sup> Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:48	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:53	II - empresas brasileiras;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:59	III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
Sistema	13/06/2024 às 16:07:03	IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	13/06/2024 às 16:07:31	Diante disso, procederei a convocação do anexo no sistema. Toda documentação deverá ser encaminhada até amanhã, às 23:59.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:43	O sistema impede a convocação de anexo da empresa que já consta como habilitada.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:45	Enquanto providenciamos a liberação para anexo, informo que a documentação poderá ser encaminhada, no prazo estabelecido, para o e-mail compc@fnde.gov.br.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:06	Quaisquer dúvidas também podem ser encaminhadas para o e-mail informado.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:48	Após análise da documentação apresentada, agendaremos o mais rápido possível a reabertura da presente sessão para informarmos o resultado.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:01	O agendamento da reabertura será informado por meio de Aviso publicado no sistema.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:33	Está suspensa a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 14:30:14	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:05	Srs, após devidamente analisados os documentos de desempate apresentados pelas empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA, a área técnica concluiu que a empresa ECOS destacou-se em relação à documentação apresentada em atendimento ao inciso IV do art. 60, §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021, que trata da prática de mitigação nos termos da Lei 12.187/2009.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:18	Nesse sentido, a Diretora de Administração do FNDE ratificou o teor do parecer técnico e se manifestou de forma favorável ao reconhecimento de que a empresa ECOS atende de maneira aderente e abrangente às premissas dispostas pelo Plano Nacional sobre Mudança do Clima.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:37	Toda documentação apresentada pelas empresas, bem como o parecer técnico e o despacho decisório acima mencionados encontram-se disponíveis para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	28/06/2024 às 14:31:44	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	28/06/2024 às 14:32:02	Considerando que a empresa ECOS já teve sua habilitação verificada, informo que foi apenas realizada consulta acerca da validade dos documentos habilitatórios da empresa.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:16	Assim, antes de proceder com o aceite da proposta apresentada pela ECOS no sistema, será necessária a devida diligência, com fulcro no item 8.13.1.2. do Edital, a fim de que a empresa reprecente sua proposta com a devida renovação da validade, bem como para que encaminhe o Cadastur, cuja validade expirou após abertura do certame.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 14:47:46	Srs, enquanto aguardamos manifestação da empresa. peço a atenção de todos para os procedimentos a serem adotados agora.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:24	A fim de garantir que o sistema abra oportunidade para eventual registro de intenção de recurso, procederei a inabilitação da ECOS no sistema para, na sequência, realizar novamente a aceitação e posterior habilitação.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:40	Caso o sistema habilite a convocação de anexo, será concedido o prazo no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:49	Fiquem atentos às mensagens no chat,
Sistema	28/06/2024 às 14:51:46	Conforme informado, a empresa ECOS foi convocada e será posteriormente aceita e habilitada no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:29	Retornaremos às 16h30 para darmos sequência ao pregão.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:37	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	28/06/2024 às 16:29:51	Boa tarde a todos! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:14	Conforme informado, após envio da proposta e do Cadastur devidamente atualizados, procederei com a aceitação no sistema e posterior habilitação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	28/06/2024 às 16:33:02	Vamos aguardar o prazo da intenção na etapa de julgamento para procedermos com a habilitação no sistema,
Sistema	28/06/2024 às 17:02:45	Prezados, após encerramento dos itens e considerando que houve registro de intenção de recurso e que os prazos foram informados no sistema, declaro encerrada a presente sessão.
Sistema	28/06/2024 às 17:02:55	Agradeço a participação de todos.
Sistema	28/06/2024 às 17:03:08	Está encerrada a sessão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/01/2024 às 19:31:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Indisponibilidade de Equipe de licitação para condução do pregão.
24/01/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
24/01/2024 às 11:16:32	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Emissão de passagem aérea nacional

Quantidade:	7500	Valor estimado:	R\$ 1.574,0800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 <sup>a</sup> , lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.164.\*\*\*-\*5 - LEILANE MENDES BARRADAS para ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, melhor lance: R\$ 1.574,0800

## Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.503.560/0001-71 - 43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.290,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.570,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.570,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
82.524.232/0001-03 - BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
05.437.528/0001-46 - C. B. DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.574,0800	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
02.964.393/0001-89 - CONDOR TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
16.604.411/0001-26 - ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
18.031.182/0001-23 - GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
481.932.833-68 - MARDONIO ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
11.401.815/0001-07 - MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.574,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.567,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.574,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
14.181.341/0001-15 - UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.448,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500
17.907.714/0001-80 - YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.574,0800	-
Valor proposta: R\$ 1.574,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7500

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2024 10:36:46	39.872.237/0002-89	R\$ 1.569,0000
24/01/2024 10:41:35	43.503.560/0001-71	R\$ 1.568,0000
24/01/2024 10:46:14	51.005.761/0001-77	R\$ 1.567,9900
24/01/2024 10:50:12	51.475.492/0001-02	R\$ 1.709,1091
24/01/2024 10:50:20	51.475.492/0001-02	R\$ 1.500,0000
24/01/2024 10:50:21	51.005.761/0001-77	R\$ 1.499,9900
24/01/2024 10:50:24	39.872.237/0002-89	R\$ 1.567,5000
24/01/2024 10:51:26	51.475.492/0001-02	R\$ 1.448,0000
24/01/2024 10:51:27	51.005.761/0001-77	R\$ 1.447,9900
24/01/2024 10:52:43	43.503.560/0001-71	R\$ 1.446,0000
24/01/2024 10:52:43	51.005.761/0001-77	R\$ 1.445,9900
24/01/2024 10:53:10	43.503.560/0001-71	R\$ 1.444,0000
24/01/2024 10:53:10	51.005.761/0001-77	R\$ 1.443,9900
24/01/2024 10:53:47	43.503.560/0001-71	R\$ 1.400,0000
24/01/2024 10:53:47	51.005.761/0001-77	R\$ 1.399,9900
24/01/2024 10:54:18	43.503.560/0001-71	R\$ 1.399,9800
24/01/2024 10:54:18	51.005.761/0001-77	R\$ 1.399,9700
24/01/2024 10:56:19	43.503.560/0001-71	R\$ 1.399,0000
24/01/2024 10:56:19	51.005.761/0001-77	R\$ 1.398,9900
24/01/2024 10:57:29	51.005.761/0001-77	R\$ 1.200,0000
24/01/2024 11:01:12	43.503.560/0001-71	R\$ 1.290,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 10:30:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 10:35:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/01/2024 10:56:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.398,9900 e R\$ 1.448,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:01:29 do dia 24/01/2024.
Sistema	24/01/2024 11:01:30	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.200,0000 e R\$ 1.290,0000.
Sistema	24/01/2024 11:01:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/04/2024 10:30:28	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 1.567,5000, R\$ 1.570,0000 e R\$ 1.574,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:27 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:35:28	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/04/2024 10:35:28	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.574,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:28 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:40:29	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 10:40:29	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/04/2024 10:46:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 1.574,0800 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:51:04 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:51:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/04/2024 10:51:05	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/04/2024 10:53:18	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 11/04/2024 11:08:18.
Sistema	11/04/2024 11:08:52	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 11/04/2024 11:23:52.
Sistema	11/04/2024 11:31:29	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/04/2024.
Sistema	17/04/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 19/04/2024.
Sistema	19/04/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	28/06/2024 14:50:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 15:05:17.
Sistema	28/06/2024 16:30:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 16:45:40.
Sistema	28/06/2024 16:45:40	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 17:00:40.
Sistema	28/06/2024 17:01:21	A fase de recurso do item 1 está aberta até 03/07/2024.
Sistema	04/07/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 16:01:20	Fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05 registra recurso.
16/05/2024 14:39:16	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
03/07/2024 14:35:46	Fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49 registra a desistência de cadastrar recurso.
05/07/2024 16:23:01	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.574,0800.
05/07/2024 16:23:01	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/04/2024 11:08:18
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 11:23:52
Recurso:	16/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	19/04/2024 23:59:59

Recursos realizados:

05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	11/04/2024 11:06:45
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	11/04/2024 10:54:36
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 11:09:59
Recurso:	(Cadastrado) 16/04/2024 16:01:20
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:

(Procede) 16/05/2024 14:39:16

**Sessão 2**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 16:45:40
Intenção de recurso na habilitação:	28/06/2024 17:00:40
Recurso:	03/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:	08/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	28/06/2024 14:59:34
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 03/07/2024 14:35:46
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUACACAO/DF

**PREGÃO 90001/2024**

Às 16:23 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILANE MENDES BARRADAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23034021067202391, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Entrega de propostas:	De 09/01/2024 às 08:00 até 23/01/2024 às 14:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/01/2024 às 10:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 às 10:30:51	Bom dia, Srs. Licitantes! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024 do FNDE – Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na realização de acompan
Sistema	24/01/2024 às 10:31:34	acompanhamentos de programas, projetos e ações, in loco, assegurando, também, os deslocamentos de servidores e prepostos – conforme definição da Portaria FNDE nº 552, de 22 de outubro de 2019 - em eventos de capacitação, bem como propiciar a representação do FNDE em eventos oficiais, nos termos da tabela abaixo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:44	Inicialmente, agradecemos a todos pela participação e informamos que em breve o sistema estará aberto para lances.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:58	Antes, porém, pedimos a atenção de todos os participantes para os avisos a seguir:
Sistema	24/01/2024 às 10:35:44	Avaliem bem os lances que serão ofertados, de forma que os mesmos possam dar condições à empresa de prestar bom serviço, tudo conforme exigido no edital e no termo de referência, caso seja declarada vencedora do Pregão.
Sistema	24/01/2024 às 10:36:42	conforme previsto no termo de referencia e no edital deverá ser ofertado lances somente para o item 4
Sistema	24/01/2024 às 10:37:08	Assim, devem se atentar para o preço de referência fixado no Edital e para a exequibilidade das propostas e lances ofertados, pois a Administração não poderá realizar a aceitação de propostas que não atendam a tais parâmetros.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:25	Portanto, apenas apresentem lances pelos quais possam assumir a responsabilidade, pois, como regra, não será aceita desistência de proposta ao fim da fase de lances, ocasião em que será aberto processo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:37:34	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:42	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é menor preço por item.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:20	os lances deverão ser dados pelo valor unitário.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:32	Importante esclarecer que o modo de disputa adotado será o Aberto e Fechado, conforme estabelecido no préambulo e no item 6.11 do Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:42	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail COMPC@fnde.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:52	Ressaltamos, porém, que durante a fase de lances não serão aceitos contatos com a equipe do pregão, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.
Sistema	24/01/2024 às 10:47:14	Srs. Licitantes, alertamos que está em disputa somente o item 4 referente a Taxa de agenciamento de viagens
Sistema	24/01/2024 às 10:48:41	conforme o item 2.2 do edital: A licitação será realizada em grupo único, formados por 04 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta somente para o item 4, conforme Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I do Termo de Referência.
Sistema	24/01/2024 às 10:53:17	Conforme itens 5.1.1.2. Durante a etapa competitiva do Pregão, os lances deverão ser ofertados somente para o item 4. 5.1.1.3. Os itens 1, 2 e 3 correspondem ao montante a ser provisionado no contrato para custear os bilhetes de passagens e eventuais seguros viagem, não sendo passíveis de oferta de lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:07:33	Srs. licitantes, o item 4 ainda está em disputa na etapa fechada da disputa. É a oportunidade de ofertarem um lance final melhor. Vamos lá!
Sistema	24/01/2024 às 11:10:58	Srs. licitantes, conforme item 6.19. para o item 4 estamos em empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
Sistema	24/01/2024 às 11:11:32	assim, apresentem seus lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:16:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/01/2024 às 11:23:08	Senhores licitantes, foi encerrada a fase de lances e será dado início à fase de julgamento das propostas para o item 4, conforme item 2.2 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 11:24:20	Srs. Licitantes, conforme anunciado daremos início a etapa de julgamento das propostas, mas antes iremos convocar o licitante classificado em 1 <sup>a</sup> lugar para o item 4 para negociação, em atendimento ao Art. 61 da Lei n <sup>a</sup> 14.133/2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:03	Senhores licitantes, em retificação a informação anterior, daremos continuidade a etapa de disputa do item 4, uma vez que este se encontra empatado; assim, em acordo com o item 6.19.1.1 aplicaremos os critérios de desempates da Lei n <sup>a</sup> 14.133 de 2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:50	Senhores licitantes fiquem atentos que serão convocados para apresentação de documentação.
Sistema	24/01/2024 às 12:04:24	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornaremos às 14:00.
Sistema	24/01/2024 às 14:00:36	Senhores licitantes, boa tarde! Declaramos reaberta a sessão.
Sistema	24/01/2024 às 14:01:51	Dando andamento a etapa de desempate, informamos:
Sistema	24/01/2024 às 14:02:24	Prezados Licitantes, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei n <sup>a</sup> 14.133/2021, estamos procedendo com a fase de desempate dos lances para o item 4. Excluídos os incisos já aplicados pelo sistema, os que carecem de regulamentação e os que não se aplicam ao objeto da licitação em tela;
Sistema	24/01/2024 às 14:02:38	será solicitado as licitantes que ofertaram lances iguais, a comprovação para atendimento do inciso IV do Art. 60 da Lei n <sup>a</sup> 14.133/2021, reproduzido no item 6.19.1.1.4. do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	Para tanto será concedido o prazo de 2(duas) horas para apresentação da documentação, nos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	termos do item 6.20.1.4 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:05:56	assim, fiquem atentos ao chat,
Sistema	24/01/2024 às 14:06:56	Caso seja necessária a dilação do prazo, favor solicitar via chat, antes do término do tempo inicialmente concedido.
Sistema	24/01/2024 às 16:42:33	Sr. licitante do questionamento enviado às "Enviada em 24/01/2024 às 16:29:10h". Sim, também, para tanto a solicitação aqui requerida tem por objetivo aplicar o critério de desempate previsto no Art. 60 da referida.
Sistema	24/01/2024 às 17:17:54	Senhores licitantes, encerrou o prazo para envio da documentação solicitada, assim, daremos inicio a análise da referida documentação.
Sistema	24/01/2024 às 17:19:18	Vale ressaltar que as licitantes que foram convocadas para entrega da documentação, porém, não o fizeram, estão automaticamente desclassificada.
Sistema	24/01/2024 às 17:26:31	Senhores licitantes, em decorrência da quantidade de documentos a serem analisados, essa sessão será suspensa, e retornaremos na segunda-feira dia 29/01/2024 às 10:30h.
Sistema	24/01/2024 às 17:27:10	Assim, agradeço a presença de todos e declaro suspensa a sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:19	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:33	Srs, até o momento não foi possível finalizar a análise de toda documentação apresentada.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:03	Assim, a sessão será suspensa.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:05	Por enquanto não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:12	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:44	A reabertura será comunicada via Aviso no sistema.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:56	Está suspensa a sessão.
Sistema	01/02/2024 às 15:02:30	Senhores Licitantes, boa tarde! Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024. Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos:
Sistema	01/02/2024 às 15:03:05	Dando continuidade a apuração dos critérios listados no artigo 60, da Lei nº 14.133/2021; solicitamos a esta empresa que informe as ações (por meio de declaração) de equidade entre homens e mulheres que são adotadas no ambiente de trabalho, cujo resultado deva ser comprovado através da GFIP e dos documentos pertinentes do Imposto de Renda, além de outros que entenderem pertinentes.
Sistema	01/02/2024 às 15:04:45	Para atendimento da presente solicitação, será concedido o prazo final para envio da documentação, às 10:00 do dia 02/02/2024 e deverá ser encaminhada para o e-mail da equipe de licitação COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 15:11:27	Senhores Licitantes, é importante ressaltamos que, o não envio da referida documentação, bem como o envio fora do prazo, incialmente previsto, enseja desclassificação do licitante.
Sistema	01/02/2024 às 15:13:14	Senhores, gostaria de saber se resta alguma dúvida, referente a solicitação?
Sistema	01/02/2024 às 15:18:42	agradecemos.
Sistema	01/02/2024 às 15:20:41	Senhores permaneceremos com a sessão aberta até às 17:00 de hoje (01/02/2024), para possíveis esclarecimentos.
Sistema	01/02/2024 às 17:16:26	Senhores Licitantes, conforme avisos passados mais cedo, estão no aguardo das documentações solicitadas, dos licitantes que estão empatados com valores ofertados para o item 4, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 17:17:02	até às 10h de amanhã 02/02/2024.
Sistema	01/02/2024 às 17:19:05	diante do exposto, agradeço a participação dos Senhores e declaro encerrada a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024; sem data retorno.
Sistema	01/02/2024 às 17:20:23	Para tanto, informamos que quando do retorno avisaremos com a devida antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2024 às 17:33:07	Sim.
Sistema	07/02/2024 às 14:00:21	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/02/2024 às 14:00:34	Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/02/2024 às 14:05:45	Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos que conforme previsto no item 5.19.1 do edital o critério de desempate foi aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, a documentação recebida está sendo analisada; Para tanto até o presente momento não foi possível concluir as análises, assim, iremos encerrar a sessão pública, sem data prevista para reabertura.
Sistema	07/02/2024 às 14:06:38	Ressaltamos que quando da reabertura avisaremos da data e o horário com a devida antecedência.
Sistema	07/02/2024 às 14:07:16	agradeço a participação de todos e declaro encerrada a sessão pública.
Sistema	07/03/2024 às 16:00:43	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:12	Vamos dar andamento ao pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:52	Srs licitantes, retomando as ações relativas aos critérios de desempate previsto na Lei 14.133/2024, depois de uma análise mais detida das normas relacionadas ao tema, esta equipe de licitação concluiu pela impossibilidade jurídica de aplicação dos incisos II (avaliação do desempenho contratual prévio) e III (desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade), uma vez que a aplicação de ambos os critérios depende de regulamentação específica.
Sistema	07/03/2024 às 16:02:12	Já em relação ao inciso IV (desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade), além de já haver norma regulamentando o programa de integridade (arts 56 e 57 do Decreto 11.129/2022 e Portaria CGU Nº 909, DE 07.04.2015), também já foram publicadas importantes orientações pela CGU, disponíveis na internet, sendo oportuno mencionar tais documentos:
Sistema	07/03/2024 às 16:02:37	O primeiro é o “Programa de Integridade: diretrizes para Empresas Privadas”, de 2015;
Sistema	07/03/2024 às 16:02:44	O segundo é o “Avaliação de Programas de Integridade em Acordos de Leniência: orientações gerais às empresas”.
Sistema	07/03/2024 às 16:03:02	Os referidos documentos, bem aqueles normativos já mencionados, além de permitirem juridicamente a aplicação do critério de desempate previsto no inciso IV do art. 60 da Lei 14.133/2021, também serviram de base para elaboração do checklist contendo os quesitos objetivos que serão avaliados.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:21	Diante do exposto e em respeito ao princípio da transparência e do tratamento isonômico às licitantes, informo que os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação que deve ser apresentada pelas empresas empataadas encontram-se dispostos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	07/03/2024 às 16:04:35	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	07/03/2024 às 16:04:46	Na oportunidade, informo que será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:53	Portanto, o prazo envio de toda documentação pertinente encerrará-se no dia 12/03/2024, próxima terça-feira.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:01	O sistema será habilitado para que possam anexar toda documentação no prazo informado.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:33	As empresas que não apresentarem documentos nesta oportunidade, terão sua avaliação com base nos documentos eventualmente já apresentados.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:48	Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail <a href="mailto:compc@fnde.gov.br">compc@fnde.gov.br</a> .
Sistema	07/03/2024 às 16:06:18	A sessão será suspensa e, por enquanto, não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:26	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:38	Está suspensa a sessão.
Sistema	21/03/2024 às 15:00:30	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:00:48	Srs licitantes, antes de prosseguirmos com a sessão, cumpre esclarecer o seguinte.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:22	O art. 60, IV, da Lei 14.133/2021 estabelece como critério de desempate, a comprovação de desenvolvimento de programa de integridade.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:55	No entanto, a forma de AVALIAÇÃO dos programas de integridade prescinde de regulamentação normativa, uma vez que a condição prevista em lei para aplicação do referido critério é a existência de “ORIENTAÇÕES dos órgãos de controle”, as quais já existem e foram devidamente informadas por ocasião da diligência.
Sistema	21/03/2024 às 15:02:44	Nesse sentido, os documentos de apoio adotados por esta equipe de licitação para auxiliar na avaliação da comprovação ou não do atendimento aos parâmetros de integridade estabelecidos no art. 57 do Decreto 11.129/2022 foram elaborados com base nas já mencionadas ORIENTAÇÕES da CGU, nos termos da Lei 14.133/2021, não havendo que se falar, portanto, em ilegalidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:27	Além disso, condicionar a comprovação à simples apresentação documental sem esclarecer previamente a forma de avaliação desses documentos representaria afronta ao princípio do julgamento objetivo.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:55	Por fim, registro que todos os documentos já apresentados (inclusive aqueles anteriormente disponibilizados) foram devidamente analisados e ponderados com atribuição de pontos conforme previamente estabelecido.
Sistema	21/03/2024 às 15:04:45	Diante disso, comunico a todos que, das 20 empresas empataadas e devidamente convocadas para envio de documentos, somente 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, tendo, portanto, sua documentação integralmente validada.
Sistema	21/03/2024 às 15:05:27	Assim, as empresas que comprovaram, a partir de documentos válidos, desenvolverem um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto, foram as seguintes:
Sistema	21/03/2024 às 15:05:41	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:06	ECOS TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:16	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:30	A planilha contendo a avaliação das empresas encontra-se disponível para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	21/03/2024 às 15:06:37	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:07:47	Dando sequência ao processo de desempate, procederei a convocação apenas dessas 3 empresas para que enviem documentação complementar, conforme orientação contida na PORTARIA CONJUNTA CGU N° 2.279, DE 09.09.2015, que dispõe sobre a “avaliação de programas de integridade de microempresa e de empresa de pequeno porte”.
Sistema	21/03/2024 às 15:07:56	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas">https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:08:32	Assim, para que as medidas constantes dos documentos apresentados sejam objetivamente avaliadas, as empresas devem comprovar sua efetiva aplicação por meio da apresentação de um Relatório de Perfil e de um Relatório de Conformidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:08:44	No primeiro relatório, constarão informações relativas à área de atuação da empresa, aos responsáveis por sua administração, ao quantitativo de empregados e à estrutura organizacional e ao nível de relacionamento com o setor público.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:06	Já no Relatório de Conformidade, a empresa deve relacionar o funcionamento das medidas de integridade adotadas. O relatório deve estar devidamente acompanhado de documentos que comprovem as informações apresentadas nesse relatório, podendo abranger a apresentação de quaisquer documentos, conforme parágrafo único do art. 4º da portaria.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:27	Vale registrar que o Anexo da portaria apresenta uma tabela com exemplos de medidas de integridades que podem ser informados no relatório de conformidade e passíveis de serem documentalmente comprovados.
Sistema	21/03/2024 às 15:10:25	A pontuação atribuída em relação aos documentos já analisados contará para efeito posterior de desempate caso a situação se mantenha.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:11:01	Será concedido o prazo de 2 dias úteis para envio dos documentos complementares, encerrando-se, portanto, na próxima segunda-feira, dia 25.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:22	Assim, diante do prazo concedido, procederei com a convocação dos anexos e, na sequência, a sessão será suspensa, com reabertura agendada para a próxima quinta-feira, dia 28/03, às 10h.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:38	Estejam todos conectados na data e no horário informados.
Sistema	21/03/2024 às 15:14:51	Está suspensa a sessão
Sistema	03/04/2024 às 14:30:37	Boa tarde a todos!
Sistema	03/04/2024 às 14:30:44	Conforme comunicado com a devida antecedência em publicação de Aviso na data de ontem, vamos dar seguimento à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	03/04/2024 às 14:31:14	Primeiramente, cumpre esclarecer que o critério adotado para classificar apenas as 3 participantes na primeira análise de desempate foi aquele já informado no chat no último dia 21/03/2024, às 15:04:45, qual seja:
Sistema	03/04/2024 às 14:31:39	apenas essas 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, conforme estabelecido no art. 57 do Decreto 11.129/2022, tendo, portanto, comprovado o desenvolvimento INTEGRAL de programa de integridade.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:23	Na sequência, foi solicitado o envio de documentos complementares para fins de AVALIAÇÃO dos programas de integridade dessas empresas preliminarmente classificadas.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:34	A avaliação das medidas adotadas pelas empresas no âmbito de seus programas de integridade foi realizada com fulcro nas orientações contidas na mencionada Portaria Conjunta CGU nº 2.279, de 09.09.2015.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:38	Assim, após avaliação criteriosa acerca da documentação complementar apresentada, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA apresentou maior pontuação, tendo sido classificada em primeiro após aplicação do critério de desempate previsto no art. 60, IV da Lei 14.133/2021.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:47	A planilha contendo a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	03/04/2024 às 14:34:57	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	03/04/2024 às 14:35:46	Assim, a empresa ECOS TURISMO LTDA será convocada para envio da proposta de acordo com o melhor lance ofertado.
Sistema	03/04/2024 às 14:46:30	Prezados licitantes, reforçamos que a métrica de pontuação para análise dessa documentação complementar apresentadas pelas 3 empresas preliminarmente classificadas foi a mesma da primeira análise:
Sistema	03/04/2024 às 14:47:11	informação ou documentação completa = 20 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:47:27	informação ou documentação parcial, incompleta ou insuficiente = 10 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:48:01	ausência de informação ou de documentação = 0 (zero) ponto
Sistema	03/04/2024 às 14:49:06	Quanto às comprovações, tomando como base o parágrafo único do art. rº da Portaria Conjunta CGU 2279/2015, foi aplicada ampla aceitação dos formatos de documentos encaminhados, tanto para os anexos ao relatório de perfil, quanto para os anexos ao relatório de conformidade.
Sistema	03/04/2024 às 14:49:51	Feitos esses esclarecimentos adicionais, vamos aguardar o envio da proposta ajustada pela empresa ECOS TURISMO LTDA
Sistema	03/04/2024 às 14:50:39	Retornaremos à sessão ainda hoje, às 16:45
Sistema	03/04/2024 às 14:50:49	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:08	Boa tarde! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:15	Prezados, a empresa ECOS TURISMO LTDA encaminhou tempestivamente a proposta.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:24	Vamos, agora, analisar a proposta encaminhada e verificar o atendimento das condições de participação no certame, conforme item 7.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 16:45:40	Para tanto, em razão do horário, vamos suspender a sessão e reabriremos novamente amanhã, quarta-feira, dia 04/04, às 10h.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:48	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:46:09	Está suspensa a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:01:59	Bom dia a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	04/04/2024 às 10:02:18	Um instante, por favor.
Sistema	04/04/2024 às 10:07:32	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:10:44	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA teve sua proposta analisada e foi APROVADA, bem como foi verificado o atendimento das condições de participação previstas no item 7 do Edital.
Sistema	04/04/2024 às 10:13:03	O checklist contendo a análise encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, no link anteriormente informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:14:02	Diante disso, procederei com a aceitação da proposta no sistema, ocasião em que será aberto prazo para registro de intenção de recurso, conforme item 9.3.1.2 do Edital. Na sequência daremos inicio à fase de julgamento. Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	04/04/2024 às 10:24:35	Srs, diante do 'prazo concedido, irei suspender a sessão para aguardarmos o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:09	A sessão será reaberta ainda hoje, às 14h.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:16	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:22	Está suspensa a sessão
Sistema	04/04/2024 às 14:02:26	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	04/04/2024 às 14:02:46	declaramos aberta a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 14:11:19	dando seguimento, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, apresentou a documentação de habilitação conforme solicitado; assim, iremos encaminhá-la para área técnica analisar.
Sistema	04/04/2024 às 14:13:30	Para tanto registramos que vamos suspender a presente sessão e agendamos a reabertura pra terça-feira dia 09/04/2024 às 10h.
Sistema	04/04/2024 às 14:14:08	agradeço a participação de todos! e declaro encerrada a sessão por hoje.
Sistema	09/04/2024 às 10:00:56	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024!
Sistema	09/04/2024 às 10:01:59	Srs, até o momento não foi possível a área técnica finalizar a análise da documentação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	09/04/2024 às 10:02:17	Assim, vamos suspender a sessão e reabriremos a amanhã, quarta-feira, dia 10/04, às 10h
Sistema	09/04/2024 às 10:02:32	Está suspensa a sessão!
Sistema	10/04/2024 às 10:02:13	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico 90001/2024
Sistema	10/04/2024 às 10:02:24	Peço que aguardem um instante, por favor.
Sistema	10/04/2024 às 10:06:04	Estamos aguardando a finalização do parecer técnico acerca dos atestados apresentados pela empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:17	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:29	Srs, durante a análise da documentação encaminhada pela empresa ECOS TURISMO LTDA, a área técnica constatou o seguinte:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	"Em que pese a quantidade expressiva de Atestados de Capacidade Técnica encaminhados, a presente análise considerou apenas os atestados que possuem similaridade com o objeto da presente contratação (Pregão Eletrônico nº 90001/2024), dessa forma, elencamos abaixo os nomes das contratantes que emitiram os Atestados de Capacidade Técnica que se assemelha com a presente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	contratação:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:59	• EMBRATUR • FIEC-CE • SEBRAE-RR • SENAI-CE • SESI-CE • UFABC • UFMT
Sistema	10/04/2024 às 10:19:36	Após proferida a análise da documentação expedida pelas Entidades supracitadas em favor da Empresa ECOS TURISMO LTDA, não identificamos as cópias dos contratos e/ou termos aditivos, conforme o caso, que deram suporte as contratações, conforme estabelece o item 8.30.5 do Termo de Referência”
Sistema	10/04/2024 às 10:20:00	Diante disso, será necessária a realização da devida diligência.
Sistema	10/04/2024 às 10:20:16	Antes, porém, cumpre esclarecer que a presente diligência tem fundamento no art. 64, I da Lei 14.133/2021 e item 8.13.1.1 do Edital e se pauta no princípio do formalismo moderado, que veda a imediata inabilitação ante a ausência de informações passíveis de serem supridas ou esclarecidas e que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (Acórdão 1211/2021 - Plenário).
Sistema	10/04/2024 às 10:27:19	Diante disso, irei suspender a presente sessão enquanto aguardamos o envio dos documentos.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:34	A sessão será reaberta às 14h.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:43	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:00:19	Boa tarde! Está reaberta a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 14:02:55	Srs, informo que a documentação apresentada tempestivamente pela ECOS TURISMO LTDA já foi encaminhada para análise da área técnica.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:30	Assim, enquanto aguardamos a área técnica concluir a análise, irei suspender novamente a presente sessão, já deixando agendada para amanhã, dia 11/04, às 10h, a reabertura da sessão para informarmos o resultado da análise.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:38	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:53	Está suspensa a presente sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:37	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:53	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:01:50	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, classificada em primeiro lugar após desempate realizado nos termos do art. 60, IV da Lei 14.133/2021 e cuja proposta foi aceita, teve seus documentos de habilitação analisados e foi APROVADA.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:13	Após verificado o cumprimento das exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como à qualificação econômico-financeira, a área técnica concluiu que “restou atendida a exigência de comprovação de capacidade técnica, nos termos exigidos pelo Termo de Referência da presente contratação.”
Sistema	11/04/2024 às 10:02:32	Assim, por ter atendido, na íntegra, aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e nos anexos, declaro a empresa ECOS TURISMO LTDA vencedora do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:55	Os documentos relativos à análise técnica, bem como o checklist habilitatório estão disponíveis no portal de compras do FNDE.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:11	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	11/04/2024 às 10:05:12	Vamos, agora, habilitar a Empresa no sistema e, em seguida, será aberto o prazo para registro de eventual intenção de recurso administrativo. Portanto, fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:06:12	Retornaremos à sessão às 10:21.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:38	Srs, procederei com a aceitação e habilitação dos demais itens licitados, a despeito de não terem sido objeto de disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:50	Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	Srs, a despeito dos itens 1 a 3 não serem objeto de disputa (conforme Anexo I do TR), algumas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	empresas ofertaram lances durante a fase competitiva, fazendo com que houvesse etapa fechada da disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:21	Naquela convocação para a etapa fechada, a empresa ECOS, que adequadamente não ofertou lances para os itens 1 a 3, não foi convocada, razão pela qual o sistema não permitia aceitação de sua proposta para os referidos itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:26	Assim, apenas para liberar a aceitação da empresa no sistema, tivemos de retornar à etapa fechada para os itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:42	No entanto, NÃO DEVEM SER OFERTADOS LANCES.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:15	O item 1 já foi retornado à etapa fechada. Farei o mesmo com os itens 2 e 3.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:43	Peço que aguardem o prazo do sistema para que possamos prosseguir com o encerramento do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:04:06	Srs, enquanto finalizamos os demais itens, registramos que os prazos para apresentação das razões recursais, contrarrazões e decisão já foram informados para o item 4.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:12	Srs, todos os itens foram encerrados!
Sistema	11/04/2024 às 11:32:44	Os prazos de apresentação das razões de recurso e das contrarrazões (para as empresas que queiram apresentar) foram informadas.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:47	informados*
Sistema	11/04/2024 às 11:32:54	Neste momento, iremos encerrar a sessão pública do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:59	Agradecemos a atenção e participação de todos.
Sistema	11/04/2024 às 11:33:04	Declaro encerrada a sessão pública do pregão!
Sistema	21/05/2024 às 14:00:45	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	21/05/2024 às 14:00:50	Um instante, por favor.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:05	Srs, conforme razões de decidir constantes da decisão que acolheu parcialmente o recurso apresentado pela empresa MONEY TURISMO LTDA, estamos retornando à fase de julgamento das propostas para que as empresas de maior porte (não ME/EPP) que tenham ofertado proposta com valor igual às ME/EPPs consideradas pelo sistema como empatadas também possam participar o processo de desempate.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:21	As duas empresas que se encontram nessa situação e que, portanto, participarão do desempate são a COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e a MONEY TURISMO LTDA.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:58	Reforçamos que o critério de desempate adotado, o de desenvolvimento de programa de integridade (art. 60, IV da Lei 14.133/2021), será mantido, conforme razões constantes da decisão acerca dos recursos apresentados.
Sistema	21/05/2024 às 14:03:29	Assim, os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação necessária para análise permanecem sendo aqueles previstos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, com o título “Modelo CheckList Desempate – Integridade”, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	21/05/2024 às 14:03:39	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/05/2024 às 14:04:26	Considerando que as empresas ME/EPP empatadas já tiveram a oportunidade de apresentarem toda documentação necessária, nesta oportunidade SOMENTE AQUELAS DUAS EMPRESAS DE MAIOR PORTE EMPATADAS É QUE SERÃO CONVOCADAS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:26	Mantendo o critério anteriormente adotado, informo que somente terão sua documentação integralmente válida as empresas que não receberem pontuação 0 (zero) em algum dos parâmetros avaliados.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	A empresa que comprovar, a partir de documentos válidos, desenvolver um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto será posteriormente convocada para envio

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	de documentação complementar, a ser oportunamente detalhado.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:33	Mantendo o padrão anteriormente adotado, será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis para envio da documentação comprobatória.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:41	Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail compc@fnde.gov.br
Sistema	21/05/2024 às 14:09:49	Após convocação das empresas para envio da documentação de desempate, suspenderei a sessão e, oportunamente, com a devida antecedência, será agendada a reabertura por meio de aviso a ser publicado no sistema.
Sistema	21/05/2024 às 14:09:56	Agradeço a atenção de todos.
Sistema	21/05/2024 às 14:10:00	Está suspensa a sessão
Sistema	13/06/2024 às 16:00:04	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	13/06/2024 às 16:00:26	Em continuidade ao processo de desempate e após a revisão que incluiu a análise das licitantes COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e MONEY TURISMO LTDA, temos o seguinte resultado:
Sistema	13/06/2024 às 16:00:43	Na análise foram considerados os termos gerais do Decreto 11.129/2022 (art. 56 e 57), consoantes com o art. 60 da Lei de Licitações.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:02	Reforço que, seguindo o padrão de análise realizado nas empresas inicialmente selecionadas pelo sistema, a forma de avaliação nessa rodada considerou:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:08	- a apresentação de documento relativo à programa de integridade, compliance ou similar
Sistema	13/06/2024 às 16:01:14	- a apresentação de documento relativo à LGPD, canais de comunicação, denúncia ou similares, e
Sistema	13/06/2024 às 16:01:20	- a apresentação de documento relativo à código de ética ou de conduta.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:25	Assim, a pontuação também seguiu o padrão da análise anterior:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:47	1- Em relação ao documento: 20 pontos - pela apresentação do documento; 10 pontos - pela citação da temática em documento genérico; e 0 pontos - não apresentação ou citação
Sistema	13/06/2024 às 16:02:04	2 - Quanto a assinatura: 20 pontos - documentos assinados; e 0 pontos - documentos não assinados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:15	3- Quanto ao registro de data 20 pontos - datados com data anterior ao pregão; 10 pontos - datados com data posterior ao pregão; e 0 pontos - não datados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:31	O quadro contendo a memória de cálculo com a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE.
Sistema	13/06/2024 às 16:02:38	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	13/06/2024 às 16:02:55	Como pode ser observado na memória de cálculo, das duas novas avaliadas, apenas a documentação apresentada pela empresa MONEY TURISMO LTDA alcançou pontuação necessária para seguir.
Sistema	13/06/2024 às 16:03:29	Assim, o desempate prosseguirá entre as empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA
Sistema	13/06/2024 às 16:03:37	Antes de prosseguirmos, importante esclarecer o seguinte:
Sistema	13/06/2024 às 16:04:34	Considerando que a retomada desta sessão teve como pressuposto o reconhecimento de que, para o presente certame, incide a vedação prevista no art 4 <sup>a</sup> , §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021 e que, portanto não deve haver tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/2006 para empresas ME/EPP, o desempate entre as empresas ECOS TURISMO LTDA (ME/EPP) e MONEY TURISMO LTDA (maior porte)...
Sistema	13/06/2024 às 16:04:44	...não será realizada com base na portaria conjunta CGU 2.279/2015, exclusiva para ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	Na oportunidade, à luz do princípio da isonomia que orienta o tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, ratificamos os procedimentos realizados anteriormente quando da aplicação da referida portaria conjunta, já que aplicável apenas às licitantes ME/EPP, mantendo a empresa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	ECOS TURISMO LTDA em primeiro no desempate entre todas empresas ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:12	Assim, esgotadas as possibilidades de análise com base nos critérios de desempate previstos no caput do art. 60 da Lei 14.133/2021, passaremos a adotar os critérios de desempate com base nas preferências estabelecidas na sequência da lei, ou seja, no parágrafo primeiro do mesmo art. 60.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:30	Assim, para fins de análise e aplicação dos mencionados critérios de preferências estabelecidos no art. 60, §1 <sup>a</sup> , as empresas empataadas serão convocadas para envio dos documentos pertinentes e necessários à comprovação do atendimento das condições previstas nos incisos do mencionado dispositivo, a saber:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:43	"Art. 60, § 1 <sup>a</sup> Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:48	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:53	II - empresas brasileiras;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:59	III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
Sistema	13/06/2024 às 16:07:03	IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	13/06/2024 às 16:07:31	Diante disso, procederei a convocação do anexo no sistema. Toda documentação deverá ser encaminhada até amanhã, às 23:59.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:43	O sistema impede a convocação de anexo da empresa que já consta como habilitada.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:45	Enquanto providenciamos a liberação para anexo, informo que a documentação poderá ser encaminhada, no prazo estabelecido, para o e-mail compc@fnde.gov.br.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:06	Quaisquer dúvidas também podem ser encaminhadas para o e-mail informado.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:48	Após análise da documentação apresentada, agendaremos o mais rápido possível a reabertura da presente sessão para informarmos o resultado.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:01	O agendamento da reabertura será informado por meio de Aviso publicado no sistema.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:33	Está suspensa a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 14:30:14	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:05	Srs, após devidamente analisados os documentos de desempate apresentados pelas empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA, a área técnica concluiu que a empresa ECOS destacou-se em relação à documentação apresentada em atendimento ao inciso IV do art. 60, §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021, que trata da prática de mitigação nos termos da Lei 12.187/2009.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:18	Nesse sentido, a Diretora de Administração do FNDE ratificou o teor do parecer técnico e se manifestou de forma favorável ao reconhecimento de que a empresa ECOS atende de maneira aderente e abrangente às premissas dispostas pelo Plano Nacional sobre Mudança do Clima.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:37	Toda documentação apresentada pelas empresas, bem como o parecer técnico e o despacho decisório acima mencionados encontram-se disponíveis para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	28/06/2024 às 14:31:44	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	28/06/2024 às 14:32:02	Considerando que a empresa ECOS já teve sua habilitação verificada, informo que foi apenas realizada consulta acerca da validade dos documentos habilitatórios da empresa.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:16	Assim, antes de proceder com o aceite da proposta apresentada pela ECOS no sistema, será necessária a devida diligência, com fulcro no item 8.13.1.2. do Edital, a fim de que a empresa reprenda sua proposta com a devida renovação da validade, bem como para que encaminhe o Cadastur, cuja validade expirou após abertura do certame.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 14:47:46	Srs, enquanto aguardamos manifestação da empresa. peço a atenção de todos para os procedimentos a serem adotados agora.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:24	A fim de garantir que o sistema abra oportunidade para eventual registro de intenção de recurso, procederei a inabilitação da ECOS no sistema para, na sequência, realizar novamente a aceitação e posterior habilitação.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:40	Caso o sistema habilite a convocação de anexo, será concedido o prazo no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:49	Fiquem atentos às mensagens no chat,
Sistema	28/06/2024 às 14:51:46	Conforme informado, a empresa ECOS foi convocada e será posteriormente aceita e habilitada no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:29	Retornaremos às 16h30 para darmos sequência ao pregão.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:37	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	28/06/2024 às 16:29:51	Boa tarde a todos! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:14	Conforme informado, após envio da proposta e do Cadastur devidamente atualizados, procederei com a aceitação no sistema e posterior habilitação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	28/06/2024 às 16:33:02	Vamos aguardar o prazo da intenção na etapa de julgamento para procedermos com a habilitação no sistema,
Sistema	28/06/2024 às 17:02:45	Prezados, após encerramento dos itens e considerando que houve registro de intenção de recurso e que os prazos foram informados no sistema, declaro encerrada a presente sessão.
Sistema	28/06/2024 às 17:02:55	Agradeço a participação de todos.
Sistema	28/06/2024 às 17:03:08	Está encerrada a sessão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/01/2024 às 19:31:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Indisponibilidade de Equipe de licitação para condução do pregão.
24/01/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
24/01/2024 às 11:16:32	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 2 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens -Emissão de passagem aérea internacional

Quantidade: 125 Valor estimado: R\$ 12.843,2900  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.164.\*\*\*-5 - LEILANE MENDES BARRADAS para ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, melhor lance: R\$ 12.843,2900

### Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.503.560/0001-71 - 43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
82.524.232/0001-03 - BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
05.437.528/0001-46 - C. B. DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		

## Fornecedor

## Valor ofertado

## Situação

10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 12.843,2900	-
02.964.393/0001-89 - CONDOR TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
16.604.411/0001-26 - ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
18.031.182/0001-23 - GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
481.932.833-68 - MARDONIO ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não		R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125	
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R\$ 12.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
11.401.815/0001-07 - MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.798,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.843,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
14.181.341/0001-15 - UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
17.907.714/0001-80 - YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.843,2900	-
Valor proposta: R\$ 12.843,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2024 10:41:39	43.503.560/0001-71	R\$ 12.799,0000
24/01/2024 10:46:15	51.005.761/0001-77	R\$ 12.798,9900
24/01/2024 10:50:08	51.475.492/0001-02	R\$ 13.950,8991
24/01/2024 10:50:25	39.872.237/0002-89	R\$ 12.798,5000
24/01/2024 10:50:29	51.005.761/0001-77	R\$ 12.798,4900
24/01/2024 10:50:41	51.475.492/0001-02	R\$ 12.700,0000
24/01/2024 10:50:42	51.005.761/0001-77	R\$ 12.699,9900
24/01/2024 10:51:53	51.475.492/0001-02	R\$ 12.400,0000
24/01/2024 10:51:53	51.005.761/0001-77	R\$ 12.399,9900
24/01/2024 10:52:12	51.475.492/0001-02	R\$ 12.398,0000
24/01/2024 10:52:13	51.005.761/0001-77	R\$ 12.397,9900
24/01/2024 10:52:49	43.503.560/0001-71	R\$ 12.398,0000
24/01/2024 10:53:52	51.475.492/0001-02	R\$ 11.250,0000
24/01/2024 10:54:15	51.005.761/0001-77	R\$ 12.000,0000
24/01/2024 10:58:07	43.503.560/0001-71	R\$ 10.800,0000

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 10:30:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 10:35:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/01/2024 10:53:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 12.397,9900 e R\$ 12.843,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:15 do dia 24/01/2024.
Sistema	24/01/2024 10:58:16	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10.800,0000, R\$ 11.250,0000 e R\$ 12.000,0000.
Sistema	24/01/2024 10:58:16	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/04/2024 10:40:49	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 12.843,2900 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:45:49 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:45:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/04/2024 10:45:50	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/04/2024 10:46:37	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 11/04/2024 11:01:37.
Sistema	11/04/2024 11:05:08	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 11/04/2024 11:20:08.
Sistema	11/04/2024 11:31:29	A fase de recurso do item 2 está aberta até 16/04/2024.
Sistema	17/04/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 19/04/2024.
Sistema	19/04/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 14:50:26	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 15:05:26.
Sistema	28/06/2024 16:30:51	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 16:45:51.
Sistema	28/06/2024 16:45:52	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 17:00:52.
Sistema	28/06/2024 17:01:21	A fase de recurso do item 2 está aberta até 03/07/2024.
Sistema	04/07/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 16:02:52	Fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05 registra recurso.
16/05/2024 14:39:04	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/07/2024 16:23:01	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12.843,2900.
05/07/2024 16:23:01	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/04/2024 11:01:37
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 11:20:08
Recurso:	16/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	19/04/2024 23:59:59

Recursos realizados:

37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	11/04/2024 10:55:02
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 11:05:36
Recurso:	(Cadastrado) 16/04/2024 16:02:52
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:

(Procede)

16/05/2024 14:39:04

**Sessão 2**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 16:45:51
Intenção de recurso na habilitação:	28/06/2024 17:00:52
Recurso:	03/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:	08/07/2024 23:59:59

## Recursos realizados:

06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA	
Intenção de recurso na habilitação:	28/06/2024 15:01:35
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUACACAO/DF

**PREGÃO 90001/2024**

Às 16:23 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILANE MENDES BARRADAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23034021067202391, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Entrega de propostas:	De 09/01/2024 às 08:00 até 23/01/2024 às 14:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/01/2024 às 10:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 às 10:30:51	Bom dia, Srs. Licitantes! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024 do FNDE – Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na realização de acompan
Sistema	24/01/2024 às 10:31:34	acompanhamentos de programas, projetos e ações, in loco, assegurando, também, os deslocamentos de servidores e prepostos – conforme definição da Portaria FNDE nº 552, de 22 de outubro de 2019 - em eventos de capacitação, bem como propiciar a representação do FNDE em eventos oficiais, nos termos da tabela abaixo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:44	Inicialmente, agradecemos a todos pela participação e informamos que em breve o sistema estará aberto para lances.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:58	Antes, porém, pedimos a atenção de todos os participantes para os avisos a seguir:
Sistema	24/01/2024 às 10:35:44	Avaliem bem os lances que serão ofertados, de forma que os mesmos possam dar condições à empresa de prestar bom serviço, tudo conforme exigido no edital e no termo de referência, caso seja declarada vencedora do Pregão.
Sistema	24/01/2024 às 10:36:42	conforme previsto no termo de referencia e no edital deverá ser ofertado lances somente para o item 4
Sistema	24/01/2024 às 10:37:08	Assim, devem se atentar para o preço de referência fixado no Edital e para a exequibilidade das propostas e lances ofertados, pois a Administração não poderá realizar a aceitação de propostas que não atendam a tais parâmetros.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:25	Portanto, apenas apresentem lances pelos quais possam assumir a responsabilidade, pois, como regra, não será aceita desistência de proposta ao fim da fase de lances, ocasião em que será aberto processo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:37:34	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:42	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é menor preço por item.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:20	os lances deverão ser dados pelo valor unitário.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:32	Importante esclarecer que o modo de disputa adotado será o Aberto e Fechado, conforme estabelecido no préambulo e no item 6.11 do Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:42	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail COMPC@fnde.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:52	Ressaltamos, porém, que durante a fase de lances não serão aceitos contatos com a equipe do pregão, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.
Sistema	24/01/2024 às 10:47:14	Srs. Licitantes, alertamos que está em disputa somente o item 4 referente a Taxa de agenciamento de viagens
Sistema	24/01/2024 às 10:48:41	conforme o item 2.2 do edital: A licitação será realizada em grupo único, formados por 04 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta somente para o item 4, conforme Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I do Termo de Referência.
Sistema	24/01/2024 às 10:53:17	Conforme itens 5.1.1.2. Durante a etapa competitiva do Pregão, os lances deverão ser ofertados somente para o item 4. 5.1.1.3. Os itens 1, 2 e 3 correspondem ao montante a ser provisionado no contrato para custear os bilhetes de passagens e eventuais seguros viagem, não sendo passíveis de oferta de lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:07:33	Srs. licitantes, o item 4 ainda está em disputa na etapa fechada da disputa. É a oportunidade de ofertarem um lance final melhor. Vamos lá!
Sistema	24/01/2024 às 11:10:58	Srs. licitantes, conforme item 6.19. para o item 4 estamos em empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
Sistema	24/01/2024 às 11:11:32	assim, apresentem seus lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:16:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/01/2024 às 11:23:08	Senhores licitantes, foi encerrada a fase de lances e será dado início à fase de julgamento das propostas para o item 4, conforme item 2.2 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 11:24:20	Srs. Licitantes, conforme anunciado daremos início a etapa de julgamento das propostas, mas antes iremos convocar o licitante classificado em 1º lugar para o item 4 para negociação, em atendimento ao Art. 61 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:03	Senhores licitantes, em retificação a informação anterior, daremos continuidade a etapa de disputa do item 4, uma vez que este se encontra empatado; assim, em acordo com o item 6.19.1.1 aplicaremos os critérios de desempates da Lei nº 14.133 de 2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:50	Senhores licitantes fiquem atentos que serão convocados para apresentação de documentação.
Sistema	24/01/2024 às 12:04:24	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornaremos às 14:00.
Sistema	24/01/2024 às 14:00:36	Senhores licitantes, boa tarde! Declaramos reaberta a sessão.
Sistema	24/01/2024 às 14:01:51	Dando andamento a etapa de desempate, informamos:
Sistema	24/01/2024 às 14:02:24	Prezados Licitantes, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, estamos procedendo com a fase de desempate dos lances para o item 4. Excluídos os incisos já aplicados pelo sistema, os que carecem de regulamentação e os que não se aplicam ao objeto da licitação em tela;
Sistema	24/01/2024 às 14:02:38	será solicitado as licitantes que ofertaram lances iguais, a comprovação para atendimento do inciso IV do Art. 60 da Lei nº 14.133/2021, reproduzido no item 6.19.1.1.4. do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	Para tanto será concedido o prazo de 2(duas) horas para apresentação da documentação, nos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	termos do item 6.20.1.4 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:05:56	assim, fiquem atentos ao chat,
Sistema	24/01/2024 às 14:06:56	Caso seja necessária a dilação do prazo, favor solicitar via chat, antes do término do tempo inicialmente concedido.
Sistema	24/01/2024 às 16:42:33	Sr. licitante do questionamento enviado às "Enviada em 24/01/2024 às 16:29:10h". Sim, também, para tanto a solicitação aqui requerida tem por objetivo aplicar o critério de desempate previsto no Art. 60 da referida.
Sistema	24/01/2024 às 17:17:54	Senhores licitantes, encerrou o prazo para envio da documentação solicitada, assim, daremos inicio a análise da referida documentação.
Sistema	24/01/2024 às 17:19:18	Vale ressaltar que as licitantes que foram convocadas para entrega da documentação, porém, não o fizeram, estão automaticamente desclassificada.
Sistema	24/01/2024 às 17:26:31	Senhores licitantes, em decorrência da quantidade de documentos a serem analisados, essa sessão será suspensa, e retornaremos na segunda-feira dia 29/01/2024 às 10:30h.
Sistema	24/01/2024 às 17:27:10	Assim, agradeço a presença de todos e declaro suspensa a sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:19	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:33	Srs, até o momento não foi possível finalizar a análise de toda documentação apresentada.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:03	Assim, a sessão será suspensa.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:05	Por enquanto não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:12	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:44	A reabertura será comunicada via Aviso no sistema.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:56	Está suspensa a sessão.
Sistema	01/02/2024 às 15:02:30	Senhores Licitantes, boa tarde! Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024. Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos:
Sistema	01/02/2024 às 15:03:05	Dando continuidade a apuração dos critérios listados no artigo 60, da Lei nº 14.133/2021; solicitamos a esta empresa que informe as ações (por meio de declaração) de equidade entre homens e mulheres que são adotadas no ambiente de trabalho, cujo resultado deva ser comprovado através da GFIP e dos documentos pertinentes do Imposto de Renda, além de outros que entenderem pertinentes.
Sistema	01/02/2024 às 15:04:45	Para atendimento da presente solicitação, será concedido o prazo final para envio da documentação, às 10:00 do dia 02/02/2024 e deverá ser encaminhada para o e-mail da equipe de licitação COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 15:11:27	Senhores Licitantes, é importante ressaltamos que, o não envio da referida documentação, bem como o envio fora do prazo, incialmente previsto, enseja desclassificação do licitante.
Sistema	01/02/2024 às 15:13:14	Senhores, gostaria de saber se resta alguma dúvida, referente a solicitação?
Sistema	01/02/2024 às 15:18:42	agradecemos.
Sistema	01/02/2024 às 15:20:41	Senhores permaneceremos com a sessão aberta até às 17:00 de hoje (01/02/2024), para possíveis esclarecimentos.
Sistema	01/02/2024 às 17:16:26	Senhores Licitantes, conforme avisos passados mais cedo, estão no aguardo das documentações solicitadas, dos licitantes que estão empatados com valores ofertados para o item 4, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 17:17:02	até às 10h de amanhã 02/02/2024.
Sistema	01/02/2024 às 17:19:05	diante do exposto, agradeço a participação dos Senhores e declaro encerrada a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024; sem data retorno.
Sistema	01/02/2024 às 17:20:23	Para tanto, informamos que quando do retorno avisaremos com a devida antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2024 às 17:33:07	Sim.
Sistema	07/02/2024 às 14:00:21	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/02/2024 às 14:00:34	Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/02/2024 às 14:05:45	Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos que conforme previsto no item 5.19.1 do edital o critério de desempate foi aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, a documentação recebida está sendo analisada; Para tanto até o presente momento não foi possível concluir as análises, assim, iremos encerrar a sessão pública, sem data prevista para reabertura.
Sistema	07/02/2024 às 14:06:38	Ressaltamos que quando da reabertura avisaremos da data e o horário com a devida antecedência.
Sistema	07/02/2024 às 14:07:16	agradeço a participação de todos e declaro encerrada a sessão pública.
Sistema	07/03/2024 às 16:00:43	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:12	Vamos dar andamento ao pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:52	Srs licitantes, retomando as ações relativas aos critérios de desempate previsto na Lei 14.133/2024, depois de uma análise mais detida das normas relacionadas ao tema, esta equipe de licitação concluiu pela impossibilidade jurídica de aplicação dos incisos II (avaliação do desempenho contratual prévio) e III (desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade), uma vez que a aplicação de ambos os critérios depende de regulamentação específica.
Sistema	07/03/2024 às 16:02:12	Já em relação ao inciso IV (desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade), além de já haver norma regulamentando o programa de integridade (arts 56 e 57 do Decreto 11.129/2022 e Portaria CGU Nº 909, DE 07.04.2015), também já foram publicadas importantes orientações pela CGU, disponíveis na internet, sendo oportuno mencionar tais documentos:
Sistema	07/03/2024 às 16:02:37	O primeiro é o “Programa de Integridade: diretrizes para Empresas Privadas”, de 2015;
Sistema	07/03/2024 às 16:02:44	O segundo é o “Avaliação de Programas de Integridade em Acordos de Leniência: orientações gerais às empresas”.
Sistema	07/03/2024 às 16:03:02	Os referidos documentos, bem aqueles normativos já mencionados, além de permitirem juridicamente a aplicação do critério de desempate previsto no inciso IV do art. 60 da Lei 14.133/2021, também serviram de base para elaboração do checklist contendo os quesitos objetivos que serão avaliados.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:21	Diante do exposto e em respeito ao princípio da transparência e do tratamento isonômico às licitantes, informo que os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação que deve ser apresentada pelas empresas empataadas encontram-se dispostos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	07/03/2024 às 16:04:35	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	07/03/2024 às 16:04:46	Na oportunidade, informo que será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:53	Portanto, o prazo envio de toda documentação pertinente encerrará-se no dia 12/03/2024, próxima terça-feira.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:01	O sistema será habilitado para que possam anexar toda documentação no prazo informado.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:33	As empresas que não apresentarem documentos nesta oportunidade, terão sua avaliação com base nos documentos eventualmente já apresentados.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:48	Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail <a href="mailto:compc@fnde.gov.br">compc@fnde.gov.br</a> .
Sistema	07/03/2024 às 16:06:18	A sessão será suspensa e, por enquanto, não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:26	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:38	Está suspensa a sessão.
Sistema	21/03/2024 às 15:00:30	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:00:48	Srs licitantes, antes de prosseguirmos com a sessão, cumpre esclarecer o seguinte.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:22	O art. 60, IV, da Lei 14.133/2021 estabelece como critério de desempate, a comprovação de desenvolvimento de programa de integridade.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:55	No entanto, a forma de AVALIAÇÃO dos programas de integridade prescinde de regulamentação normativa, uma vez que a condição prevista em lei para aplicação do referido critério é a existência de “ORIENTAÇÕES dos órgãos de controle”, as quais já existem e foram devidamente informadas por ocasião da diligência.
Sistema	21/03/2024 às 15:02:44	Nesse sentido, os documentos de apoio adotados por esta equipe de licitação para auxiliar na avaliação da comprovação ou não do atendimento aos parâmetros de integridade estabelecidos no art. 57 do Decreto 11.129/2022 foram elaborados com base nas já mencionadas ORIENTAÇÕES da CGU, nos termos da Lei 14.133/2021, não havendo que se falar, portanto, em ilegalidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:27	Além disso, condicionar a comprovação à simples apresentação documental sem esclarecer previamente a forma de avaliação desses documentos representaria afronta ao princípio do julgamento objetivo.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:55	Por fim, registro que todos os documentos já apresentados (inclusive aqueles anteriormente disponibilizados) foram devidamente analisados e ponderados com atribuição de pontos conforme previamente estabelecido.
Sistema	21/03/2024 às 15:04:45	Diante disso, comunico a todos que, das 20 empresas empataadas e devidamente convocadas para envio de documentos, somente 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, tendo, portanto, sua documentação integralmente validada.
Sistema	21/03/2024 às 15:05:27	Assim, as empresas que comprovaram, a partir de documentos válidos, desenvolverem um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto, foram as seguintes:
Sistema	21/03/2024 às 15:05:41	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:06	ECOS TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:16	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:30	A planilha contendo a avaliação das empresas encontra-se disponível para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	21/03/2024 às 15:06:37	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:07:47	Dando sequência ao processo de desempate, procederei a convocação apenas dessas 3 empresas para que enviem documentação complementar, conforme orientação contida na PORTARIA CONJUNTA CGU N° 2.279, DE 09.09.2015, que dispõe sobre a “avaliação de programas de integridade de microempresa e de empresa de pequeno porte”.
Sistema	21/03/2024 às 15:07:56	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas">https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:08:32	Assim, para que as medidas constantes dos documentos apresentados sejam objetivamente avaliadas, as empresas devem comprovar sua efetiva aplicação por meio da apresentação de um Relatório de Perfil e de um Relatório de Conformidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:08:44	No primeiro relatório, constarão informações relativas à área de atuação da empresa, aos responsáveis por sua administração, ao quantitativo de empregados e à estrutura organizacional e ao nível de relacionamento com o setor público.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:06	Já no Relatório de Conformidade, a empresa deve relacionar o funcionamento das medidas de integridade adotadas. O relatório deve estar devidamente acompanhado de documentos que comprovem as informações apresentadas nesse relatório, podendo abranger a apresentação de quaisquer documentos, conforme parágrafo único do art. 4º da portaria.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:27	Vale registrar que o Anexo da portaria apresenta uma tabela com exemplos de medidas de integridades que podem ser informados no relatório de conformidade e passíveis de serem documentalmente comprovados.
Sistema	21/03/2024 às 15:10:25	A pontuação atribuída em relação aos documentos já analisados contará para efeito posterior de desempate caso a situação se mantenha.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:11:01	Será concedido o prazo de 2 dias úteis para envio dos documentos complementares, encerrando-se, portanto, na próxima segunda-feira, dia 25.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:22	Assim, diante do prazo concedido, procederei com a convocação dos anexos e, na sequência, a sessão será suspensa, com reabertura agendada para a próxima quinta-feira, dia 28/03, às 10h.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:38	Estejam todos conectados na data e no horário informados.
Sistema	21/03/2024 às 15:14:51	Está suspensa a sessão
Sistema	03/04/2024 às 14:30:37	Boa tarde a todos!
Sistema	03/04/2024 às 14:30:44	Conforme comunicado com a devida antecedência em publicação de Aviso na data de ontem, vamos dar seguimento à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	03/04/2024 às 14:31:14	Primeiramente, cumpre esclarecer que o critério adotado para classificar apenas as 3 participantes na primeira análise de desempate foi aquele já informado no chat no último dia 21/03/2024, às 15:04:45, qual seja:
Sistema	03/04/2024 às 14:31:39	apenas essas 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, conforme estabelecido no art. 57 do Decreto 11.129/2022, tendo, portanto, comprovado o desenvolvimento INTEGRAL de programa de integridade.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:23	Na sequência, foi solicitado o envio de documentos complementares para fins de AVALIAÇÃO dos programas de integridade dessas empresas preliminarmente classificadas.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:34	A avaliação das medidas adotadas pelas empresas no âmbito de seus programas de integridade foi realizada com fulcro nas orientações contidas na mencionada Portaria Conjunta CGU nº 2.279, de 09.09.2015.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:38	Assim, após avaliação criteriosa acerca da documentação complementar apresentada, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA apresentou maior pontuação, tendo sido classificada em primeiro após aplicação do critério de desempate previsto no art. 60, IV da Lei 14.133/2021.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:47	A planilha contendo a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	03/04/2024 às 14:34:57	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	03/04/2024 às 14:35:46	Assim, a empresa ECOS TURISMO LTDA será convocada para envio da proposta de acordo com o melhor lance ofertado.
Sistema	03/04/2024 às 14:46:30	Prezados licitantes, reforçamos que a métrica de pontuação para análise dessa documentação complementar apresentadas pelas 3 empresas preliminarmente classificadas foi a mesma da primeira análise:
Sistema	03/04/2024 às 14:47:11	informação ou documentação completa = 20 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:47:27	informação ou documentação parcial, incompleta ou insuficiente = 10 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:48:01	ausência de informação ou de documentação = 0 (zero) ponto
Sistema	03/04/2024 às 14:49:06	Quanto às comprovações, tomando como base o parágrafo único do art. rº da Portaria Conjunta CGU 2279/2015, foi aplicada ampla aceitação dos formatos de documentos encaminhados, tanto para os anexos ao relatório de perfil, quanto para os anexos ao relatório de conformidade.
Sistema	03/04/2024 às 14:49:51	Feitos esses esclarecimentos adicionais, vamos aguardar o envio da proposta ajustada pela empresa ECOS TURISMO LTDA
Sistema	03/04/2024 às 14:50:39	Retornaremos à sessão ainda hoje, às 16:45
Sistema	03/04/2024 às 14:50:49	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:08	Boa tarde! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:15	Prezados, a empresa ECOS TURISMO LTDA encaminhou tempestivamente a proposta.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:24	Vamos, agora, analisar a proposta encaminhada e verificar o atendimento das condições de participação no certame, conforme item 7.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 16:45:40	Para tanto, em razão do horário, vamos suspender a sessão e reabriremos novamente amanhã, quarta-feira, dia 04/04, às 10h.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:48	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:46:09	Está suspensa a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:01:59	Bom dia a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	04/04/2024 às 10:02:18	Um instante, por favor.
Sistema	04/04/2024 às 10:07:32	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:10:44	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA teve sua proposta analisada e foi APROVADA, bem como foi verificado o atendimento das condições de participação previstas no item 7 do Edital.
Sistema	04/04/2024 às 10:13:03	O checklist contendo a análise encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, no link anteriormente informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:14:02	Diante disso, procederei com a aceitação da proposta no sistema, ocasião em que será aberto prazo para registro de intenção de recurso, conforme item 9.3.1.2 do Edital. Na sequência daremos inicio à fase de julgamento. Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	04/04/2024 às 10:24:35	Srs, diante do 'prazo concedido, irei suspender a sessão para aguardarmos o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:09	A sessão será reaberta ainda hoje, às 14h.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:16	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:22	Está suspensa a sessão
Sistema	04/04/2024 às 14:02:26	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	04/04/2024 às 14:02:46	declaramos aberta a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 14:11:19	dando seguimento, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, apresentou a documentação de habilitação conforme solicitado; assim, iremos encaminhá-la para área técnica analisar.
Sistema	04/04/2024 às 14:13:30	Para tanto registramos que vamos suspender a presente sessão e agendamos a reabertura pra terça-feira dia 09/04/2024 às 10h.
Sistema	04/04/2024 às 14:14:08	agradeço a participação de todos! e declaro encerrada a sessão por hoje.
Sistema	09/04/2024 às 10:00:56	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024!
Sistema	09/04/2024 às 10:01:59	Srs, até o momento não foi possível a área técnica finalizar a análise da documentação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	09/04/2024 às 10:02:17	Assim, vamos suspender a sessão e reabriremos a amanhã, quarta-feira, dia 10/04, às 10h
Sistema	09/04/2024 às 10:02:32	Está suspensa a sessão!
Sistema	10/04/2024 às 10:02:13	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico 90001/2024
Sistema	10/04/2024 às 10:02:24	Peço que aguardem um instante, por favor.
Sistema	10/04/2024 às 10:06:04	Estamos aguardando a finalização do parecer técnico acerca dos atestados apresentados pela empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:17	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:29	Srs, durante a análise da documentação encaminhada pela empresa ECOS TURISMO LTDA, a área técnica constatou o seguinte:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	"Em que pese a quantidade expressiva de Atestados de Capacidade Técnica encaminhados, a presente análise considerou apenas os atestados que possuem similaridade com o objeto da presente contratação (Pregão Eletrônico nº 90001/2024), dessa forma, elencamos abaixo os nomes das contratantes que emitiram os Atestados de Capacidade Técnica que se assemelha com a presente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	contratação:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:59	• EMBRATUR • FIEC-CE • SEBRAE-RR • SENAI-CE • SESI-CE • UFABC • UFMT
Sistema	10/04/2024 às 10:19:36	Após proferida a análise da documentação expedida pelas Entidades supracitadas em favor da Empresa ECOS TURISMO LTDA, não identificamos as cópias dos contratos e/ou termos aditivos, conforme o caso, que deram suporte as contratações, conforme estabelece o item 8.30.5 do Termo de Referência”
Sistema	10/04/2024 às 10:20:00	Diante disso, será necessária a realização da devida diligência.
Sistema	10/04/2024 às 10:20:16	Antes, porém, cumpre esclarecer que a presente diligência tem fundamento no art. 64, I da Lei 14.133/2021 e item 8.13.1.1 do Edital e se pauta no princípio do formalismo moderado, que veda a imediata inabilitação ante a ausência de informações passíveis de serem supridas ou esclarecidas e que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (Acórdão 1211/2021 - Plenário).
Sistema	10/04/2024 às 10:27:19	Diante disso, irei suspender a presente sessão enquanto aguardamos o envio dos documentos.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:34	A sessão será reaberta às 14h.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:43	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:00:19	Boa tarde! Está reaberta a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 14:02:55	Srs, informo que a documentação apresentada tempestivamente pela ECOS TURISMO LTDA já foi encaminhada para análise da área técnica.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:30	Assim, enquanto aguardamos a área técnica concluir a análise, irei suspender novamente a presente sessão, já deixando agendada para amanhã, dia 11/04, às 10h, a reabertura da sessão para informarmos o resultado da análise.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:38	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:53	Está suspensa a presente sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:37	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:53	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:01:50	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, classificada em primeiro lugar após desempate realizado nos termos do art. 60, IV da Lei 14.133/2021 e cuja proposta foi aceita, teve seus documentos de habilitação analisados e foi APROVADA.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:13	Após verificado o cumprimento das exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como à qualificação econômico-financeira, a área técnica concluiu que “restou atendida a exigência de comprovação de capacidade técnica, nos termos exigidos pelo Termo de Referência da presente contratação.”
Sistema	11/04/2024 às 10:02:32	Assim, por ter atendido, na íntegra, aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e nos anexos, declaro a empresa ECOS TURISMO LTDA vencedora do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:55	Os documentos relativos à análise técnica, bem como o checklist habilitatório estão disponíveis no portal de compras do FNDE.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:11	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	11/04/2024 às 10:05:12	Vamos, agora, habilitar a Empresa no sistema e, em seguida, será aberto o prazo para registro de eventual intenção de recurso administrativo. Portanto, fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:06:12	Retornaremos à sessão às 10:21.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:38	Srs, procederei com a aceitação e habilitação dos demais itens licitados, a despeito de não terem sido objeto de disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:50	Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	Srs, a despeito dos itens 1 a 3 não serem objeto de disputa (conforme Anexo I do TR), algumas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	empresas ofertaram lances durante a fase competitiva, fazendo com que houvesse etapa fechada da disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:21	Naquela convocação para a etapa fechada, a empresa ECOS, que adequadamente não ofertou lances para os itens 1 a 3, não foi convocada, razão pela qual o sistema não permitia aceitação de sua proposta para os referidos itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:26	Assim, apenas para liberar a aceitação da empresa no sistema, tivemos de retornar à etapa fechada para os itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:42	No entanto, NÃO DEVEM SER OFERTADOS LANCES.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:15	O item 1 já foi retornado à etapa fechada. Farei o mesmo com os itens 2 e 3.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:43	Peço que aguardem o prazo do sistema para que possamos prosseguir com o encerramento do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:04:06	Srs, enquanto finalizamos os demais itens, registramos que os prazos para apresentação das razões recursais, contrarrazões e decisão já foram informados para o item 4.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:12	Srs, todos os itens foram encerrados!
Sistema	11/04/2024 às 11:32:44	Os prazos de apresentação das razões de recurso e das contrarrazões (para as empresas que queiram apresentar) foram informadas.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:47	informados*
Sistema	11/04/2024 às 11:32:54	Neste momento, iremos encerrar a sessão pública do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:59	Agradecemos a atenção e participação de todos.
Sistema	11/04/2024 às 11:33:04	Declaro encerrada a sessão pública do pregão!
Sistema	21/05/2024 às 14:00:45	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	21/05/2024 às 14:00:50	Um instante, por favor.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:05	Srs, conforme razões de decidir constantes da decisão que acolheu parcialmente o recurso apresentado pela empresa MONEY TURISMO LTDA, estamos retornando à fase de julgamento das propostas para que as empresas de maior porte (não ME/EPP) que tenham ofertado proposta com valor igual às ME/EPPs consideradas pelo sistema como empatadas também possam participar o processo de desempate.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:21	As duas empresas que se encontram nessa situação e que, portanto, participarão do desempate são a COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e a MONEY TURISMO LTDA.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:58	Reforçamos que o critério de desempate adotado, o de desenvolvimento de programa de integridade (art. 60, IV da Lei 14.133/2021), será mantido, conforme razões constantes da decisão acerca dos recursos apresentados.
Sistema	21/05/2024 às 14:03:29	Assim, os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação necessária para análise permanecem sendo aqueles previstos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, com o título “Modelo CheckList Desempate – Integridade”, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	21/05/2024 às 14:03:39	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/05/2024 às 14:04:26	Considerando que as empresas ME/EPP empatadas já tiveram a oportunidade de apresentarem toda documentação necessária, nesta oportunidade SOMENTE AQUELAS DUAS EMPRESAS DE MAIOR PORTE EMPATADAS É QUE SERÃO CONVOCADAS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:26	Mantendo o critério anteriormente adotado, informo que somente terão sua documentação integralmente válida as empresas que não receberem pontuação 0 (zero) em algum dos parâmetros avaliados.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	A empresa que comprovar, a partir de documentos válidos, desenvolver um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto será posteriormente convocada para envio

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	de documentação complementar, a ser oportunamente detalhado.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:33	Mantendo o padrão anteriormente adotado, será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis para envio da documentação comprobatória.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:41	Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail compc@fnde.gov.br
Sistema	21/05/2024 às 14:09:49	Após convocação das empresas para envio da documentação de desempate, suspenderei a sessão e, oportunamente, com a devida antecedência, será agendada a reabertura por meio de aviso a ser publicado no sistema.
Sistema	21/05/2024 às 14:09:56	Agradeço a atenção de todos.
Sistema	21/05/2024 às 14:10:00	Está suspensa a sessão
Sistema	13/06/2024 às 16:00:04	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	13/06/2024 às 16:00:26	Em continuidade ao processo de desempate e após a revisão que incluiu a análise das licitantes COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e MONEY TURISMO LTDA, temos o seguinte resultado:
Sistema	13/06/2024 às 16:00:43	Na análise foram considerados os termos gerais do Decreto 11.129/2022 (art. 56 e 57), consoantes com o art. 60 da Lei de Licitações.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:02	Reforço que, seguindo o padrão de análise realizado nas empresas inicialmente selecionadas pelo sistema, a forma de avaliação nessa rodada considerou:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:08	- a apresentação de documento relativo à programa de integridade, compliance ou similar
Sistema	13/06/2024 às 16:01:14	- a apresentação de documento relativo à LGPD, canais de comunicação, denúncia ou similares, e
Sistema	13/06/2024 às 16:01:20	- a apresentação de documento relativo à código de ética ou de conduta.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:25	Assim, a pontuação também seguiu o padrão da análise anterior:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:47	1- Em relação ao documento: 20 pontos - pela apresentação do documento; 10 pontos - pela citação da temática em documento genérico; e 0 pontos - não apresentação ou citação
Sistema	13/06/2024 às 16:02:04	2 - Quanto a assinatura: 20 pontos - documentos assinados; e 0 pontos - documentos não assinados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:15	3- Quanto ao registro de data 20 pontos - datados com data anterior ao pregão; 10 pontos - datados com data posterior ao pregão; e 0 pontos - não datados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:31	O quadro contendo a memória de cálculo com a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE.
Sistema	13/06/2024 às 16:02:38	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	13/06/2024 às 16:02:55	Como pode ser observado na memória de cálculo, das duas novas avaliadas, apenas a documentação apresentada pela empresa MONEY TURISMO LTDA alcançou pontuação necessária para seguir.
Sistema	13/06/2024 às 16:03:29	Assim, o desempate prosseguirá entre as empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA
Sistema	13/06/2024 às 16:03:37	Antes de prosseguirmos, importante esclarecer o seguinte:
Sistema	13/06/2024 às 16:04:34	Considerando que a retomada desta sessão teve como pressuposto o reconhecimento de que, para o presente certame, incide a vedação prevista no art 4 <sup>a</sup> , §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021 e que, portanto não deve haver tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/2006 para empresas ME/EPP, o desempate entre as empresas ECOS TURISMO LTDA (ME/EPP) e MONEY TURISMO LTDA (maior porte)...
Sistema	13/06/2024 às 16:04:44	...não será realizada com base na portaria conjunta CGU 2.279/2015, exclusiva para ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	Na oportunidade, à luz do princípio da isonomia que orienta o tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, ratificamos os procedimentos realizados anteriormente quando da aplicação da referida portaria conjunta, já que aplicável apenas às licitantes ME/EPP, mantendo a empresa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	ECOS TURISMO LTDA em primeiro no desempate entre todas empresas ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:12	Assim, esgotadas as possibilidades de análise com base nos critérios de desempate previstos no caput do art. 60 da Lei 14.133/2021, passaremos a adotar os critérios de desempate com base nas preferências estabelecidas na sequência da lei, ou seja, no parágrafo primeiro do mesmo art. 60.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:30	Assim, para fins de análise e aplicação dos mencionados critérios de preferências estabelecidos no art. 60, §1 <sup>a</sup> , as empresas empataadas serão convocadas para envio dos documentos pertinentes e necessários à comprovação do atendimento das condições previstas nos incisos do mencionado dispositivo, a saber:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:43	"Art. 60, § 1 <sup>a</sup> Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:48	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:53	II - empresas brasileiras;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:59	III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
Sistema	13/06/2024 às 16:07:03	IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	13/06/2024 às 16:07:31	Diante disso, procederei a convocação do anexo no sistema. Toda documentação deverá ser encaminhada até amanhã, às 23:59.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:43	O sistema impede a convocação de anexo da empresa que já consta como habilitada.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:45	Enquanto providenciamos a liberação para anexo, informo que a documentação poderá ser encaminhada, no prazo estabelecido, para o e-mail compc@fnde.gov.br.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:06	Quaisquer dúvidas também podem ser encaminhadas para o e-mail informado.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:48	Após análise da documentação apresentada, agendaremos o mais rápido possível a reabertura da presente sessão para informarmos o resultado.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:01	O agendamento da reabertura será informado por meio de Aviso publicado no sistema.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:33	Está suspensa a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 14:30:14	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:05	Srs, após devidamente analisados os documentos de desempate apresentados pelas empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA, a área técnica concluiu que a empresa ECOS destacou-se em relação à documentação apresentada em atendimento ao inciso IV do art. 60, §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021, que trata da prática de mitigação nos termos da Lei 12.187/2009.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:18	Nesse sentido, a Diretora de Administração do FNDE ratificou o teor do parecer técnico e se manifestou de forma favorável ao reconhecimento de que a empresa ECOS atende de maneira aderente e abrangente às premissas dispostas pelo Plano Nacional sobre Mudança do Clima.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:37	Toda documentação apresentada pelas empresas, bem como o parecer técnico e o despacho decisório acima mencionados encontram-se disponíveis para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	28/06/2024 às 14:31:44	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	28/06/2024 às 14:32:02	Considerando que a empresa ECOS já teve sua habilitação verificada, informo que foi apenas realizada consulta acerca da validade dos documentos habilitatórios da empresa.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:16	Assim, antes de proceder com o aceite da proposta apresentada pela ECOS no sistema, será necessária a devida diligência, com fulcro no item 8.13.1.2. do Edital, a fim de que a empresa reprenda sua proposta com a devida renovação da validade, bem como para que encaminhe o Cadastur, cuja validade expirou após abertura do certame.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 14:47:46	Srs, enquanto aguardamos manifestação da empresa. peço a atenção de todos para os procedimentos a serem adotados agora.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:24	A fim de garantir que o sistema abra oportunidade para eventual registro de intenção de recurso, procederei a inabilitação da ECOS no sistema para, na sequência, realizar novamente a aceitação e posterior habilitação.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:40	Caso o sistema habilite a convocação de anexo, será concedido o prazo no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:49	Fiquem atentos às mensagens no chat,
Sistema	28/06/2024 às 14:51:46	Conforme informado, a empresa ECOS foi convocada e será posteriormente aceita e habilitada no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:29	Retornaremos às 16h30 para darmos sequência ao pregão.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:37	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	28/06/2024 às 16:29:51	Boa tarde a todos! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:14	Conforme informado, após envio da proposta e do Cadastur devidamente atualizados, procederei com a aceitação no sistema e posterior habilitação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	28/06/2024 às 16:33:02	Vamos aguardar o prazo da intenção na etapa de julgamento para procedermos com a habilitação no sistema,
Sistema	28/06/2024 às 17:02:45	Prezados, após encerramento dos itens e considerando que houve registro de intenção de recurso e que os prazos foram informados no sistema, declaro encerrada a presente sessão.
Sistema	28/06/2024 às 17:02:55	Agradeço a participação de todos.
Sistema	28/06/2024 às 17:03:08	Está encerrada a sessão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/01/2024 às 19:31:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Indisponibilidade de Equipe de licitação para condução do pregão.
24/01/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
24/01/2024 às 11:16:32	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 3 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Emissão de seguro viagem internacional

Quantidade: 125 Valor estimado: R\$ 815,6400  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.164.\*\*\*-5 - LEILANE MENDES BARRADAS para ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, melhor lance: R\$ 815,6400

### Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.503.560/0001-71 - 43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 815,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
82.524.232/0001-03 - BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
05.437.528/0001-46 - C. B. DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 815,6400	-
02.964.393/0001-89 - CONDOR TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
16.604.411/0001-26 - ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
18.031.182/0001-23 - GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
481.932.833-68 - MARDONIO ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
11.401.815/0001-07 - MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 813,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 815,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
14.181.341/0001-15 - UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 748,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125
17.907.714/0001-80 - YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 815,6400	-
Valor proposta: R\$ 815,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 125

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2024 10:41:54	43.503.560/0001-71	R\$ 815,6300
24/01/2024 10:42:01	43.503.560/0001-71	R\$ 814,0000
24/01/2024 10:46:17	51.005.761/0001-77	R\$ 813,9900
24/01/2024 10:50:09	51.475.492/0001-02	R\$ 887,2491
24/01/2024 10:50:26	39.872.237/0002-89	R\$ 813,5000
24/01/2024 10:50:30	51.005.761/0001-77	R\$ 813,4900
24/01/2024 10:50:46	51.475.492/0001-02	R\$ 886,7150
24/01/2024 10:50:53	51.475.492/0001-02	R\$ 748,0000
24/01/2024 10:50:54	51.005.761/0001-77	R\$ 747,9900
24/01/2024 10:52:53	43.503.560/0001-71	R\$ 813,0000
24/01/2024 10:53:24	43.503.560/0001-71	R\$ 812,0000
24/01/2024 10:54:07	43.503.560/0001-71	R\$ 811,0000
24/01/2024 10:55:37	51.005.761/0001-77	R\$ 700,0000
24/01/2024 10:59:34	43.503.560/0001-71	R\$ 680,0000

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 10:30:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 10:35:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/01/2024 10:35:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/01/2024 10:54:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 747,9900 e R\$ 815,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:59:37 do dia 24/01/2024.
Sistema	24/01/2024 10:59:38	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 680,0000 e R\$ 700,0000.
Sistema	24/01/2024 10:59:38	O item 3 está encerrado.
Sistema	11/04/2024 10:54:03	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 815,6400 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:59:03 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:59:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/04/2024 10:59:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	11/04/2024 10:59:33	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 11/04/2024 11:14:33.
Sistema	11/04/2024 11:15:52	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 11/04/2024 11:30:52.
Sistema	11/04/2024 11:31:29	A fase de recurso do item 3 está aberta até 16/04/2024.
Sistema	17/04/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 19/04/2024.
Sistema	19/04/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 14:50:35	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 15:05:35.
Sistema	28/06/2024 16:31:01	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 16:46:01.
Sistema	28/06/2024 16:46:02	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 17:01:02.

## Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 16:03:27	Fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05 registra recurso.
16/05/2024 14:38:42	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/07/2024 16:23:01	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 815,6400.
05/07/2024 16:23:01	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/04/2024 11:14:33
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 11:30:52
Recurso:	16/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	19/04/2024 23:59:59

Recursos realizados:

37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	11/04/2024 11:00:24
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 11:16:33
Recurso:	(Cadastrado) 16/04/2024 16:03:27
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA

Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 11:19:04
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:

(Procede)

16/05/2024 14:38:42

**Sessão 2**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 16:46:01
Intenção de recurso na habilitação:	28/06/2024 17:01:02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUACACAO/DF

**PREGÃO 90001/2024**

Às 16:23 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILANE MENDES BARRADAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23034021067202391, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Entrega de propostas:	De 09/01/2024 às 08:00 até 23/01/2024 às 14:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/01/2024 às 10:30 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 às 10:30:51	Bom dia, Srs. Licitantes! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024 do FNDE – Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como de seguro viagem, sob demanda, para atender as demandas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na realização de acompan
Sistema	24/01/2024 às 10:31:34	acompanhamentos de programas, projetos e ações, in loco, assegurando, também, os deslocamentos de servidores e prepostos – conforme definição da Portaria FNDE nº 552, de 22 de outubro de 2019 - em eventos de capacitação, bem como propiciar a representação do FNDE em eventos oficiais, nos termos da tabela abaixo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:44	Inicialmente, agradecemos a todos pela participação e informamos que em breve o sistema estará aberto para lances.
Sistema	24/01/2024 às 10:32:58	Antes, porém, pedimos a atenção de todos os participantes para os avisos a seguir:
Sistema	24/01/2024 às 10:35:44	Avaliem bem os lances que serão ofertados, de forma que os mesmos possam dar condições à empresa de prestar bom serviço, tudo conforme exigido no edital e no termo de referência, caso seja declarada vencedora do Pregão.
Sistema	24/01/2024 às 10:36:42	conforme previsto no termo de referencia e no edital deverá ser ofertado lances somente para o item 4
Sistema	24/01/2024 às 10:37:08	Assim, devem se atentar para o preço de referência fixado no Edital e para a exequibilidade das propostas e lances ofertados, pois a Administração não poderá realizar a aceitação de propostas que não atendam a tais parâmetros.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:25	Portanto, apenas apresentem lances pelos quais possam assumir a responsabilidade, pois, como regra, não será aceita desistência de proposta ao fim da fase de lances, ocasião em que será aberto processo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 10:37:34	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	24/01/2024 às 10:37:42	Ressaltamos que o critério de julgamento dessa licitação é menor preço por item.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:20	os lances deverão ser dados pelo valor unitário.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:32	Importante esclarecer que o modo de disputa adotado será o Aberto e Fechado, conforme estabelecido no préambulo e no item 6.11 do Edital.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:42	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail COMPC@fnde.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/01/2024 às 10:38:52	Ressaltamos, porém, que durante a fase de lances não serão aceitos contatos com a equipe do pregão, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.
Sistema	24/01/2024 às 10:47:14	Srs. Licitantes, alertamos que está em disputa somente o item 4 referente a Taxa de agenciamento de viagens
Sistema	24/01/2024 às 10:48:41	conforme o item 2.2 do edital: A licitação será realizada em grupo único, formados por 04 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta somente para o item 4, conforme Modelo de Proposta de Preço - ANEXO I do Termo de Referência.
Sistema	24/01/2024 às 10:53:17	Conforme itens 5.1.1.2. Durante a etapa competitiva do Pregão, os lances deverão ser ofertados somente para o item 4. 5.1.1.3. Os itens 1, 2 e 3 correspondem ao montante a ser provisionado no contrato para custear os bilhetes de passagens e eventuais seguros viagem, não sendo passíveis de oferta de lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:07:33	Srs. licitantes, o item 4 ainda está em disputa na etapa fechada da disputa. É a oportunidade de ofertarem um lance final melhor. Vamos lá!
Sistema	24/01/2024 às 11:10:58	Srs. licitantes, conforme item 6.19. para o item 4 estamos em empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
Sistema	24/01/2024 às 11:11:32	assim, apresentem seus lances.
Sistema	24/01/2024 às 11:16:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/01/2024 às 11:23:08	Senhores licitantes, foi encerrada a fase de lances e será dado início à fase de julgamento das propostas para o item 4, conforme item 2.2 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 11:24:20	Srs. Licitantes, conforme anunciado daremos início a etapa de julgamento das propostas, mas antes iremos convocar o licitante classificado em 1º lugar para o item 4 para negociação, em atendimento ao Art. 61 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:03	Senhores licitantes, em retificação a informação anterior, daremos continuidade a etapa de disputa do item 4, uma vez que este se encontra empatado; assim, em acordo com o item 6.19.1.1 aplicaremos os critérios de desempates da Lei nº 14.133 de 2021.
Sistema	24/01/2024 às 11:34:50	Senhores licitantes fiquem atentos que serão convocados para apresentação de documentação.
Sistema	24/01/2024 às 12:04:24	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornaremos às 14:00.
Sistema	24/01/2024 às 14:00:36	Senhores licitantes, boa tarde! Declaramos reaberta a sessão.
Sistema	24/01/2024 às 14:01:51	Dando andamento a etapa de desempate, informamos:
Sistema	24/01/2024 às 14:02:24	Prezados Licitantes, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, estamos procedendo com a fase de desempate dos lances para o item 4. Excluídos os incisos já aplicados pelo sistema, os que carecem de regulamentação e os que não se aplicam ao objeto da licitação em tela;
Sistema	24/01/2024 às 14:02:38	será solicitado as licitantes que ofertaram lances iguais, a comprovação para atendimento do inciso IV do Art. 60 da Lei nº 14.133/2021, reproduzido no item 6.19.1.1.4. do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	Para tanto será concedido o prazo de 2(duas) horas para apresentação da documentação, nos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 às 14:03:00	termos do item 6.20.1.4 do edital.
Sistema	24/01/2024 às 14:05:56	assim, fiquem atentos ao chat,
Sistema	24/01/2024 às 14:06:56	Caso seja necessária a dilação do prazo, favor solicitar via chat, antes do término do tempo inicialmente concedido.
Sistema	24/01/2024 às 16:42:33	Sr. licitante do questionamento enviado às "Enviada em 24/01/2024 às 16:29:10h". Sim, também, para tanto a solicitação aqui requerida tem por objetivo aplicar o critério de desempate previsto no Art. 60 da referida.
Sistema	24/01/2024 às 17:17:54	Senhores licitantes, encerrou o prazo para envio da documentação solicitada, assim, daremos inicio a análise da referida documentação.
Sistema	24/01/2024 às 17:19:18	Vale ressaltar que as licitantes que foram convocadas para entrega da documentação, porém, não o fizeram, estão automaticamente desclassificada.
Sistema	24/01/2024 às 17:26:31	Senhores licitantes, em decorrência da quantidade de documentos a serem analisados, essa sessão será suspensa, e retornaremos na segunda-feira dia 29/01/2024 às 10:30h.
Sistema	24/01/2024 às 17:27:10	Assim, agradeço a presença de todos e declaro suspensa a sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:19	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	29/01/2024 às 10:31:33	Srs, até o momento não foi possível finalizar a análise de toda documentação apresentada.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:03	Assim, a sessão será suspensa.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:05	Por enquanto não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:12	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:44	A reabertura será comunicada via Aviso no sistema.
Sistema	29/01/2024 às 10:32:56	Está suspensa a sessão.
Sistema	01/02/2024 às 15:02:30	Senhores Licitantes, boa tarde! Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024. Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos:
Sistema	01/02/2024 às 15:03:05	Dando continuidade a apuração dos critérios listados no artigo 60, da Lei nº 14.133/2021; solicitamos a esta empresa que informe as ações (por meio de declaração) de equidade entre homens e mulheres que são adotadas no ambiente de trabalho, cujo resultado deva ser comprovado através da GFIP e dos documentos pertinentes do Imposto de Renda, além de outros que entenderem pertinentes.
Sistema	01/02/2024 às 15:04:45	Para atendimento da presente solicitação, será concedido o prazo final para envio da documentação, às 10:00 do dia 02/02/2024 e deverá ser encaminhada para o e-mail da equipe de licitação COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 15:11:27	Senhores Licitantes, é importante ressaltamos que, o não envio da referida documentação, bem como o envio fora do prazo, incialmente previsto, enseja desclassificação do licitante.
Sistema	01/02/2024 às 15:13:14	Senhores, gostaria de saber se resta alguma dúvida, referente a solicitação?
Sistema	01/02/2024 às 15:18:42	agradecemos.
Sistema	01/02/2024 às 15:20:41	Senhores permaneceremos com a sessão aberta até às 17:00 de hoje (01/02/2024), para possíveis esclarecimentos.
Sistema	01/02/2024 às 17:16:26	Senhores Licitantes, conforme avisos passados mais cedo, estão no aguardo das documentações solicitadas, dos licitantes que estão empatados com valores ofertados para o item 4, a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail COMPC@fnde.gov.br.
Sistema	01/02/2024 às 17:17:02	até às 10h de amanhã 02/02/2024.
Sistema	01/02/2024 às 17:19:05	diante do exposto, agradeço a participação dos Senhores e declaro encerrada a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024; sem data retorno.
Sistema	01/02/2024 às 17:20:23	Para tanto, informamos que quando do retorno avisaremos com a devida antecedência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/02/2024 às 17:33:07	Sim.
Sistema	07/02/2024 às 14:00:21	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	07/02/2024 às 14:00:34	Conforme avisado e no horário previsto, declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/02/2024 às 14:05:45	Assim, dando seguimento ao procedimento de desempate ao item 4, registramos que conforme previsto no item 5.19.1 do edital o critério de desempate foi aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, a documentação recebida está sendo analisada; Para tanto até o presente momento não foi possível concluir as análises, assim, iremos encerrar a sessão pública, sem data prevista para reabertura.
Sistema	07/02/2024 às 14:06:38	Ressaltamos que quando da reabertura avisaremos da data e o horário com a devida antecedência.
Sistema	07/02/2024 às 14:07:16	agradeço a participação de todos e declaro encerrada a sessão pública.
Sistema	07/03/2024 às 16:00:43	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:12	Vamos dar andamento ao pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:01:52	Srs licitantes, retomando as ações relativas aos critérios de desempate previsto na Lei 14.133/2024, depois de uma análise mais detida das normas relacionadas ao tema, esta equipe de licitação concluiu pela impossibilidade jurídica de aplicação dos incisos II (avaliação do desempenho contratual prévio) e III (desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade), uma vez que a aplicação de ambos os critérios depende de regulamentação específica.
Sistema	07/03/2024 às 16:02:12	Já em relação ao inciso IV (desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade), além de já haver norma regulamentando o programa de integridade (arts 56 e 57 do Decreto 11.129/2022 e Portaria CGU Nº 909, DE 07.04.2015), também já foram publicadas importantes orientações pela CGU, disponíveis na internet, sendo oportuno mencionar tais documentos:
Sistema	07/03/2024 às 16:02:37	O primeiro é o “Programa de Integridade: diretrizes para Empresas Privadas”, de 2015;
Sistema	07/03/2024 às 16:02:44	O segundo é o “Avaliação de Programas de Integridade em Acordos de Leniência: orientações gerais às empresas”.
Sistema	07/03/2024 às 16:03:02	Os referidos documentos, bem aqueles normativos já mencionados, além de permitirem juridicamente a aplicação do critério de desempate previsto no inciso IV do art. 60 da Lei 14.133/2021, também serviram de base para elaboração do checklist contendo os quesitos objetivos que serão avaliados.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:21	Diante do exposto e em respeito ao princípio da transparência e do tratamento isonômico às licitantes, informo que os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação que deve ser apresentada pelas empresas empataadas encontram-se dispostos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	07/03/2024 às 16:04:35	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamiento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	07/03/2024 às 16:04:46	Na oportunidade, informo que será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis.
Sistema	07/03/2024 às 16:04:53	Portanto, o prazo envio de toda documentação pertinente encerrará-se no dia 12/03/2024, próxima terça-feira.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:01	O sistema será habilitado para que possam anexar toda documentação no prazo informado.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:33	As empresas que não apresentarem documentos nesta oportunidade, terão sua avaliação com base nos documentos eventualmente já apresentados.
Sistema	07/03/2024 às 16:05:48	Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail <a href="mailto:compc@fnde.gov.br">compc@fnde.gov.br</a> .
Sistema	07/03/2024 às 16:06:18	A sessão será suspensa e, por enquanto, não há data prevista para retorno da sessão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:26	Oportunamente agendaremos, com a devida antecedência, a reabertura da sessão para seguirmos com o pregão.
Sistema	07/03/2024 às 16:06:38	Está suspensa a sessão.
Sistema	21/03/2024 às 15:00:30	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:00:48	Srs licitantes, antes de prosseguirmos com a sessão, cumpre esclarecer o seguinte.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:22	O art. 60, IV, da Lei 14.133/2021 estabelece como critério de desempate, a comprovação de desenvolvimento de programa de integridade.
Sistema	21/03/2024 às 15:01:55	No entanto, a forma de AVALIAÇÃO dos programas de integridade prescinde de regulamentação normativa, uma vez que a condição prevista em lei para aplicação do referido critério é a existência de “ORIENTAÇÕES dos órgãos de controle”, as quais já existem e foram devidamente informadas por ocasião da diligência.
Sistema	21/03/2024 às 15:02:44	Nesse sentido, os documentos de apoio adotados por esta equipe de licitação para auxiliar na avaliação da comprovação ou não do atendimento aos parâmetros de integridade estabelecidos no art. 57 do Decreto 11.129/2022 foram elaborados com base nas já mencionadas ORIENTAÇÕES da CGU, nos termos da Lei 14.133/2021, não havendo que se falar, portanto, em ilegalidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:27	Além disso, condicionar a comprovação à simples apresentação documental sem esclarecer previamente a forma de avaliação desses documentos representaria afronta ao princípio do julgamento objetivo.
Sistema	21/03/2024 às 15:03:55	Por fim, registro que todos os documentos já apresentados (inclusive aqueles anteriormente disponibilizados) foram devidamente analisados e ponderados com atribuição de pontos conforme previamente estabelecido.
Sistema	21/03/2024 às 15:04:45	Diante disso, comunico a todos que, das 20 empresas empataadas e devidamente convocadas para envio de documentos, somente 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, tendo, portanto, sua documentação integralmente validada.
Sistema	21/03/2024 às 15:05:27	Assim, as empresas que comprovaram, a partir de documentos válidos, desenvolverem um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto, foram as seguintes:
Sistema	21/03/2024 às 15:05:41	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:06	ECOS TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:16	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Sistema	21/03/2024 às 15:06:30	A planilha contendo a avaliação das empresas encontra-se disponível para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	21/03/2024 às 15:06:37	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:07:47	Dando sequência ao processo de desempate, procederei a convocação apenas dessas 3 empresas para que enviem documentação complementar, conforme orientação contida na PORTARIA CONJUNTA CGU N° 2.279, DE 09.09.2015, que dispõe sobre a “avaliação de programas de integridade de microempresa e de empresa de pequeno porte”.
Sistema	21/03/2024 às 15:07:56	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas">https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2015/09/ministerios-regulamentam-programa-de-integridade-para-micro-e-pequenas-empresas</a>
Sistema	21/03/2024 às 15:08:32	Assim, para que as medidas constantes dos documentos apresentados sejam objetivamente avaliadas, as empresas devem comprovar sua efetiva aplicação por meio da apresentação de um Relatório de Perfil e de um Relatório de Conformidade.
Sistema	21/03/2024 às 15:08:44	No primeiro relatório, constarão informações relativas à área de atuação da empresa, aos responsáveis por sua administração, ao quantitativo de empregados e à estrutura organizacional e ao nível de relacionamento com o setor público.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:06	Já no Relatório de Conformidade, a empresa deve relacionar o funcionamento das medidas de integridade adotadas. O relatório deve estar devidamente acompanhado de documentos que comprovem as informações apresentadas nesse relatório, podendo abranger a apresentação de quaisquer documentos, conforme parágrafo único do art. 4º da portaria.
Sistema	21/03/2024 às 15:09:27	Vale registrar que o Anexo da portaria apresenta uma tabela com exemplos de medidas de integridades que podem ser informados no relatório de conformidade e passíveis de serem documentalmente comprovados.
Sistema	21/03/2024 às 15:10:25	A pontuação atribuída em relação aos documentos já analisados contará para efeito posterior de desempate caso a situação se mantenha.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 15:11:01	Será concedido o prazo de 2 dias úteis para envio dos documentos complementares, encerrando-se, portanto, na próxima segunda-feira, dia 25.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:22	Assim, diante do prazo concedido, procederei com a convocação dos anexos e, na sequência, a sessão será suspensa, com reabertura agendada para a próxima quinta-feira, dia 28/03, às 10h.
Sistema	21/03/2024 às 15:12:38	Estejam todos conectados na data e no horário informados.
Sistema	21/03/2024 às 15:14:51	Está suspensa a sessão
Sistema	03/04/2024 às 14:30:37	Boa tarde a todos!
Sistema	03/04/2024 às 14:30:44	Conforme comunicado com a devida antecedência em publicação de Aviso na data de ontem, vamos dar seguimento à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	03/04/2024 às 14:31:14	Primeiramente, cumpre esclarecer que o critério adotado para classificar apenas as 3 participantes na primeira análise de desempate foi aquele já informado no chat no último dia 21/03/2024, às 15:04:45, qual seja:
Sistema	03/04/2024 às 14:31:39	apenas essas 3 empresas não receberam pontuação 0 (zero) em nenhum dos parâmetros avaliados, conforme estabelecido no art. 57 do Decreto 11.129/2022, tendo, portanto, comprovado o desenvolvimento INTEGRAL de programa de integridade.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:23	Na sequência, foi solicitado o envio de documentos complementares para fins de AVALIAÇÃO dos programas de integridade dessas empresas preliminarmente classificadas.
Sistema	03/04/2024 às 14:33:34	A avaliação das medidas adotadas pelas empresas no âmbito de seus programas de integridade foi realizada com fulcro nas orientações contidas na mencionada Portaria Conjunta CGU nº 2.279, de 09.09.2015.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:38	Assim, após avaliação criteriosa acerca da documentação complementar apresentada, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA apresentou maior pontuação, tendo sido classificada em primeiro após aplicação do critério de desempate previsto no art. 60, IV da Lei 14.133/2021.
Sistema	03/04/2024 às 14:34:47	A planilha contendo a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	03/04/2024 às 14:34:57	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregado-para-compras-internas/2024/pregado-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	03/04/2024 às 14:35:46	Assim, a empresa ECOS TURISMO LTDA será convocada para envio da proposta de acordo com o melhor lance ofertado.
Sistema	03/04/2024 às 14:46:30	Prezados licitantes, reforçamos que a métrica de pontuação para análise dessa documentação complementar apresentadas pelas 3 empresas preliminarmente classificadas foi a mesma da primeira análise:
Sistema	03/04/2024 às 14:47:11	informação ou documentação completa = 20 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:47:27	informação ou documentação parcial, incompleta ou insuficiente = 10 pontos
Sistema	03/04/2024 às 14:48:01	ausência de informação ou de documentação = 0 (zero) ponto
Sistema	03/04/2024 às 14:49:06	Quanto às comprovações, tomando como base o parágrafo único do art. rº da Portaria Conjunta CGU 2279/2015, foi aplicada ampla aceitação dos formatos de documentos encaminhados, tanto para os anexos ao relatório de perfil, quanto para os anexos ao relatório de conformidade.
Sistema	03/04/2024 às 14:49:51	Feitos esses esclarecimentos adicionais, vamos aguardar o envio da proposta ajustada pela empresa ECOS TURISMO LTDA
Sistema	03/04/2024 às 14:50:39	Retornaremos à sessão ainda hoje, às 16:45
Sistema	03/04/2024 às 14:50:49	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:08	Boa tarde! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:15	Prezados, a empresa ECOS TURISMO LTDA encaminhou tempestivamente a proposta.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:24	Vamos, agora, analisar a proposta encaminhada e verificar o atendimento das condições de participação no certame, conforme item 7.1 do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 16:45:40	Para tanto, em razão do horário, vamos suspender a sessão e reabriremos novamente amanhã, quarta-feira, dia 04/04, às 10h.
Sistema	03/04/2024 às 16:45:48	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	03/04/2024 às 16:46:09	Está suspensa a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:01:59	Bom dia a todos! Está reaberta a sessão pública do pregão 90001/2024.
Sistema	04/04/2024 às 10:02:18	Um instante, por favor.
Sistema	04/04/2024 às 10:07:32	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	04/04/2024 às 10:10:44	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA teve sua proposta analisada e foi APROVADA, bem como foi verificado o atendimento das condições de participação previstas no item 7 do Edital.
Sistema	04/04/2024 às 10:13:03	O checklist contendo a análise encontra-se disponível no portal de compras do FNDE, no link anteriormente informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:14:02	Diante disso, procederei com a aceitação da proposta no sistema, ocasião em que será aberto prazo para registro de intenção de recurso, conforme item 9.3.1.2 do Edital. Na sequência daremos inicio à fase de julgamento. Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	04/04/2024 às 10:24:35	Srs, diante do 'prazo concedido, irei suspender a sessão para aguardarmos o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:09	A sessão será reaberta ainda hoje, às 14h.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:16	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	04/04/2024 às 10:25:22	Está suspensa a sessão
Sistema	04/04/2024 às 14:02:26	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	04/04/2024 às 14:02:46	declaramos aberta a sessão.
Sistema	04/04/2024 às 14:11:19	dando seguimento, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, apresentou a documentação de habilitação conforme solicitado; assim, iremos encaminhá-la para área técnica analisar.
Sistema	04/04/2024 às 14:13:30	Para tanto registramos que vamos suspender a presente sessão e agendamos a reabertura pra terça-feira dia 09/04/2024 às 10h.
Sistema	04/04/2024 às 14:14:08	agradeço a participação de todos! e declaro encerrada a sessão por hoje.
Sistema	09/04/2024 às 10:00:56	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024!
Sistema	09/04/2024 às 10:01:59	Srs, até o momento não foi possível a área técnica finalizar a análise da documentação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	09/04/2024 às 10:02:17	Assim, vamos suspender a sessão e reabriremos a amanhã, quarta-feira, dia 10/04, às 10h
Sistema	09/04/2024 às 10:02:32	Está suspensa a sessão!
Sistema	10/04/2024 às 10:02:13	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico 90001/2024
Sistema	10/04/2024 às 10:02:24	Peço que aguardem um instante, por favor.
Sistema	10/04/2024 às 10:06:04	Estamos aguardando a finalização do parecer técnico acerca dos atestados apresentados pela empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:17	Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 10:16:29	Srs, durante a análise da documentação encaminhada pela empresa ECOS TURISMO LTDA, a área técnica constatou o seguinte:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	"Em que pese a quantidade expressiva de Atestados de Capacidade Técnica encaminhados, a presente análise considerou apenas os atestados que possuem similaridade com o objeto da presente contratação (Pregão Eletrônico nº 90001/2024), dessa forma, elencamos abaixo os nomes das contratantes que emitiram os Atestados de Capacidade Técnica que se assemelha com a presente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2024 às 10:16:41	contratação:
Sistema	10/04/2024 às 10:16:59	• EMBRATUR • FIEC-CE • SEBRAE-RR • SENAI-CE • SESI-CE • UFABC • UFMT
Sistema	10/04/2024 às 10:19:36	Após proferida a análise da documentação expedida pelas Entidades supracitadas em favor da Empresa ECOS TURISMO LTDA, não identificamos as cópias dos contratos e/ou termos aditivos, conforme o caso, que deram suporte as contratações, conforme estabelece o item 8.30.5 do Termo de Referência”
Sistema	10/04/2024 às 10:20:00	Diante disso, será necessária a realização da devida diligência.
Sistema	10/04/2024 às 10:20:16	Antes, porém, cumpre esclarecer que a presente diligência tem fundamento no art. 64, I da Lei 14.133/2021 e item 8.13.1.1 do Edital e se pauta no princípio do formalismo moderado, que veda a imediata inabilitação ante a ausência de informações passíveis de serem supridas ou esclarecidas e que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (Acórdão 1211/2021 - Plenário).
Sistema	10/04/2024 às 10:27:19	Diante disso, irei suspender a presente sessão enquanto aguardamos o envio dos documentos.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:34	A sessão será reaberta às 14h.
Sistema	10/04/2024 às 10:27:43	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:00:19	Boa tarde! Está reaberta a sessão.
Sistema	10/04/2024 às 14:02:55	Srs, informo que a documentação apresentada tempestivamente pela ECOS TURISMO LTDA já foi encaminhada para análise da área técnica.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:30	Assim, enquanto aguardamos a área técnica concluir a análise, irei suspender novamente a presente sessão, já deixando agendada para amanhã, dia 11/04, às 10h, a reabertura da sessão para informarmos o resultado da análise.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:38	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	10/04/2024 às 14:04:53	Está suspensa a presente sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:37	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:53	Vamos dar andamento à sessão.
Sistema	11/04/2024 às 10:01:50	Srs, informamos que a empresa ECOS TURISMO LTDA, classificada em primeiro lugar após desempate realizado nos termos do art. 60, IV da Lei 14.133/2021 e cuja proposta foi aceita, teve seus documentos de habilitação analisados e foi APROVADA.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:13	Após verificado o cumprimento das exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como à qualificação econômico-financeira, a área técnica concluiu que “restou atendida a exigência de comprovação de capacidade técnica, nos termos exigidos pelo Termo de Referência da presente contratação.”
Sistema	11/04/2024 às 10:02:32	Assim, por ter atendido, na íntegra, aos requisitos de habilitação e de aceitabilidade previstos em edital e nos anexos, declaro a empresa ECOS TURISMO LTDA vencedora do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.
Sistema	11/04/2024 às 10:02:55	Os documentos relativos à análise técnica, bem como o checklist habilitatório estão disponíveis no portal de compras do FNDE.
Sistema	11/04/2024 às 10:03:11	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	11/04/2024 às 10:05:12	Vamos, agora, habilitar a Empresa no sistema e, em seguida, será aberto o prazo para registro de eventual intenção de recurso administrativo. Portanto, fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:06:12	Retornaremos à sessão às 10:21.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:38	Srs, procederei com a aceitação e habilitação dos demais itens licitados, a despeito de não terem sido objeto de disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:23:50	Fiquem atentos às mensagens do chat.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	Srs, a despeito dos itens 1 a 3 não serem objeto de disputa (conforme Anexo I do TR), algumas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 10:33:14	empresas ofertaram lances durante a fase competitiva, fazendo com que houvesse etapa fechada da disputa.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:21	Naquela convocação para a etapa fechada, a empresa ECOS, que adequadamente não ofertou lances para os itens 1 a 3, não foi convocada, razão pela qual o sistema não permitia aceitação de sua proposta para os referidos itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:26	Assim, apenas para liberar a aceitação da empresa no sistema, tivemos de retornar à etapa fechada para os itens.
Sistema	11/04/2024 às 10:33:42	No entanto, NÃO DEVEM SER OFERTADOS LANCES.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:15	O item 1 já foi retornado à etapa fechada. Farei o mesmo com os itens 2 e 3.
Sistema	11/04/2024 às 10:34:43	Peço que aguardem o prazo do sistema para que possamos prosseguir com o encerramento do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:04:06	Srs, enquanto finalizamos os demais itens, registramos que os prazos para apresentação das razões recursais, contrarrazões e decisão já foram informados para o item 4.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:12	Srs, todos os itens foram encerrados!
Sistema	11/04/2024 às 11:32:44	Os prazos de apresentação das razões de recurso e das contrarrazões (para as empresas que queiram apresentar) foram informadas.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:47	informados*
Sistema	11/04/2024 às 11:32:54	Neste momento, iremos encerrar a sessão pública do pregão.
Sistema	11/04/2024 às 11:32:59	Agradecemos a atenção e participação de todos.
Sistema	11/04/2024 às 11:33:04	Declaro encerrada a sessão pública do pregão!
Sistema	21/05/2024 às 14:00:45	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	21/05/2024 às 14:00:50	Um instante, por favor.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:05	Srs, conforme razões de decidir constantes da decisão que acolheu parcialmente o recurso apresentado pela empresa MONEY TURISMO LTDA, estamos retornando à fase de julgamento das propostas para que as empresas de maior porte (não ME/EPP) que tenham ofertado proposta com valor igual às ME/EPPs consideradas pelo sistema como empatadas também possam participar o processo de desempate.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:21	As duas empresas que se encontram nessa situação e que, portanto, participarão do desempate são a COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e a MONEY TURISMO LTDA.
Sistema	21/05/2024 às 14:02:58	Reforçamos que o critério de desempate adotado, o de desenvolvimento de programa de integridade (art. 60, IV da Lei 14.133/2021), será mantido, conforme razões constantes da decisão acerca dos recursos apresentados.
Sistema	21/05/2024 às 14:03:29	Assim, os quesitos a serem avaliados, bem como a documentação necessária para análise permanecem sendo aqueles previstos no checklist disponível no portal de compras do FNDE, com o título “Modelo CheckList Desempate – Integridade”, cujo acesso pode ser feito por meio do link a seguir:
Sistema	21/05/2024 às 14:03:39	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	21/05/2024 às 14:04:26	Considerando que as empresas ME/EPP empatadas já tiveram a oportunidade de apresentarem toda documentação necessária, nesta oportunidade SOMENTE AQUELAS DUAS EMPRESAS DE MAIOR PORTE EMPATADAS É QUE SERÃO CONVOCADAS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:26	Mantendo o critério anteriormente adotado, informo que somente terão sua documentação integralmente válida as empresas que não receberem pontuação 0 (zero) em algum dos parâmetros avaliados.
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	A empresa que comprovar, a partir de documentos válidos, desenvolver um programa de integridade conforme parâmetros definidos no decreto será posteriormente convocada para envio

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2024 às 14:05:36	de documentação complementar, a ser oportunamente detalhado.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:33	Mantendo o padrão anteriormente adotado, será concedido o prazo inicial de 3 (três) dias úteis para envio da documentação comprobatória.
Sistema	21/05/2024 às 14:06:41	Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail compc@fnde.gov.br
Sistema	21/05/2024 às 14:09:49	Após convocação das empresas para envio da documentação de desempate, suspenderei a sessão e, oportunamente, com a devida antecedência, será agendada a reabertura por meio de aviso a ser publicado no sistema.
Sistema	21/05/2024 às 14:09:56	Agradeço a atenção de todos.
Sistema	21/05/2024 às 14:10:00	Está suspensa a sessão
Sistema	13/06/2024 às 16:00:04	Boa tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	13/06/2024 às 16:00:26	Em continuidade ao processo de desempate e após a revisão que incluiu a análise das licitantes COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA e MONEY TURISMO LTDA, temos o seguinte resultado:
Sistema	13/06/2024 às 16:00:43	Na análise foram considerados os termos gerais do Decreto 11.129/2022 (art. 56 e 57), consoantes com o art. 60 da Lei de Licitações.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:02	Reforço que, seguindo o padrão de análise realizado nas empresas inicialmente selecionadas pelo sistema, a forma de avaliação nessa rodada considerou:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:08	- a apresentação de documento relativo à programa de integridade, compliance ou similar
Sistema	13/06/2024 às 16:01:14	- a apresentação de documento relativo à LGPD, canais de comunicação, denúncia ou similares, e
Sistema	13/06/2024 às 16:01:20	- a apresentação de documento relativo à código de ética ou de conduta.
Sistema	13/06/2024 às 16:01:25	Assim, a pontuação também seguiu o padrão da análise anterior:
Sistema	13/06/2024 às 16:01:47	1- Em relação ao documento: 20 pontos - pela apresentação do documento; 10 pontos - pela citação da temática em documento genérico; e 0 pontos - não apresentação ou citação
Sistema	13/06/2024 às 16:02:04	2 - Quanto a assinatura: 20 pontos - documentos assinados; e 0 pontos - documentos não assinados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:15	3- Quanto ao registro de data 20 pontos - datados com data anterior ao pregão; 10 pontos - datados com data posterior ao pregão; e 0 pontos - não datados
Sistema	13/06/2024 às 16:02:31	O quadro contendo a memória de cálculo com a análise da documentação apresentada encontra-se disponível no portal de compras do FNDE.
Sistema	13/06/2024 às 16:02:38	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-eletronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	13/06/2024 às 16:02:55	Como pode ser observado na memória de cálculo, das duas novas avaliadas, apenas a documentação apresentada pela empresa MONEY TURISMO LTDA alcançou pontuação necessária para seguir.
Sistema	13/06/2024 às 16:03:29	Assim, o desempate prosseguirá entre as empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA
Sistema	13/06/2024 às 16:03:37	Antes de prosseguirmos, importante esclarecer o seguinte:
Sistema	13/06/2024 às 16:04:34	Considerando que a retomada desta sessão teve como pressuposto o reconhecimento de que, para o presente certame, incide a vedação prevista no art 4 <sup>a</sup> , §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021 e que, portanto não deve haver tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/2006 para empresas ME/EPP, o desempate entre as empresas ECOS TURISMO LTDA (ME/EPP) e MONEY TURISMO LTDA (maior porte)...
Sistema	13/06/2024 às 16:04:44	...não será realizada com base na portaria conjunta CGU 2.279/2015, exclusiva para ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	Na oportunidade, à luz do princípio da isonomia que orienta o tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, ratificamos os procedimentos realizados anteriormente quando da aplicação da referida portaria conjunta, já que aplicável apenas às licitantes ME/EPP, mantendo a empresa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 16:05:33	ECOS TURISMO LTDA em primeiro no desempate entre todas empresas ME/EPP.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:12	Assim, esgotadas as possibilidades de análise com base nos critérios de desempate previstos no caput do art. 60 da Lei 14.133/2021, passaremos a adotar os critérios de desempate com base nas preferências estabelecidas na sequência da lei, ou seja, no parágrafo primeiro do mesmo art. 60.
Sistema	13/06/2024 às 16:06:30	Assim, para fins de análise e aplicação dos mencionados critérios de preferências estabelecidos no art. 60, §1 <sup>a</sup> , as empresas empataadas serão convocadas para envio dos documentos pertinentes e necessários à comprovação do atendimento das condições previstas nos incisos do mencionado dispositivo, a saber:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:43	"Art. 60, § 1 <sup>a</sup> Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	13/06/2024 às 16:06:48	I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:53	II - empresas brasileiras;
Sistema	13/06/2024 às 16:06:59	III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
Sistema	13/06/2024 às 16:07:03	IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	13/06/2024 às 16:07:31	Diante disso, procederei a convocação do anexo no sistema. Toda documentação deverá ser encaminhada até amanhã, às 23:59.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:43	O sistema impede a convocação de anexo da empresa que já consta como habilitada.
Sistema	13/06/2024 às 16:10:45	Enquanto providenciamos a liberação para anexo, informo que a documentação poderá ser encaminhada, no prazo estabelecido, para o e-mail compc@fnde.gov.br.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:06	Quaisquer dúvidas também podem ser encaminhadas para o e-mail informado.
Sistema	13/06/2024 às 16:11:48	Após análise da documentação apresentada, agendaremos o mais rápido possível a reabertura da presente sessão para informarmos o resultado.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:01	O agendamento da reabertura será informado por meio de Aviso publicado no sistema.
Sistema	13/06/2024 às 16:12:33	Está suspensa a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 14:30:14	Boa tarde a todos! Está reaberta a sessão pública do Pregão 90001/2024.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:05	Srs, após devidamente analisados os documentos de desempate apresentados pelas empresas ECOS TURISMO LTDA e MONEY TURISMO LTDA, a área técnica concluiu que a empresa ECOS destacou-se em relação à documentação apresentada em atendimento ao inciso IV do art. 60, §1 <sup>a</sup> da Lei 14.133/2021, que trata da prática de mitigação nos termos da Lei 12.187/2009.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:18	Nesse sentido, a Diretora de Administração do FNDE ratificou o teor do parecer técnico e se manifestou de forma favorável ao reconhecimento de que a empresa ECOS atende de maneira aderente e abrangente às premissas dispostas pelo Plano Nacional sobre Mudança do Clima.
Sistema	28/06/2024 às 14:31:37	Toda documentação apresentada pelas empresas, bem como o parecer técnico e o despacho decisório acima mencionados encontram-se disponíveis para acesso no portal de compras do FNDE, por meio do link a seguir:
Sistema	28/06/2024 às 14:31:44	<a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-elettronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/licitacoes/pregao-para-compras-internas/2024/pregao-elettronico-no-90001-2024-contratacao-de-servicos-de-agenciamento-e-gerenciamento-de-viagens</a>
Sistema	28/06/2024 às 14:32:02	Considerando que a empresa ECOS já teve sua habilitação verificada, informo que foi apenas realizada consulta acerca da validade dos documentos habilitatórios da empresa.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:16	Assim, antes de proceder com o aceite da proposta apresentada pela ECOS no sistema, será necessária a devida diligência, com fulcro no item 8.13.1.2. do Edital, a fim de que a empresa reprecente sua proposta com a devida renovação da validade, bem como para que encaminhe o Cadastur, cuja validade expirou após abertura do certame.
Sistema	28/06/2024 às 14:32:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/06/2024 às 14:47:46	Srs, enquanto aguardamos manifestação da empresa. peço a atenção de todos para os procedimentos a serem adotados agora.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:24	A fim de garantir que o sistema abra oportunidade para eventual registro de intenção de recurso, procederei a inabilitação da ECOS no sistema para, na sequência, realizar novamente a aceitação e posterior habilitação.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:40	Caso o sistema habilite a convocação de anexo, será concedido o prazo no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:48:49	Fiquem atentos às mensagens no chat,
Sistema	28/06/2024 às 14:51:46	Conforme informado, a empresa ECOS foi convocada e será posteriormente aceita e habilitada no sistema.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:29	Retornaremos às 16h30 para darmos sequência ao pregão.
Sistema	28/06/2024 às 14:52:37	Estejam todos conectados no horário informado.
Sistema	28/06/2024 às 16:29:51	Boa tarde a todos! Vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:14	Conforme informado, após envio da proposta e do Cadastur devidamente atualizados, procederei com a aceitação no sistema e posterior habilitação da empresa ECOS TURISMO LTDA.
Sistema	28/06/2024 às 16:30:22	Fiquem atentos às mensagens no chat.
Sistema	28/06/2024 às 16:33:02	Vamos aguardar o prazo da intenção na etapa de julgamento para procedermos com a habilitação no sistema,
Sistema	28/06/2024 às 17:02:45	Prezados, após encerramento dos itens e considerando que houve registro de intenção de recurso e que os prazos foram informados no sistema, declaro encerrada a presente sessão.
Sistema	28/06/2024 às 17:02:55	Agradeço a participação de todos.
Sistema	28/06/2024 às 17:03:08	Está encerrada a sessão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/01/2024 às 19:31:34	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Indisponibilidade de Equipe de licitação para condução do pregão.
24/01/2024 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
24/01/2024 às 11:16:32	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 4 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Taxa de agenciamento de viagens.

Quantidade: 7750 Valor estimado: R\$ 0,0100  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.164.\*\*\*-5 - LEILANE MENDES BARRADAS para ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, melhor lance: R\$ 0,0001

### Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.503.560/0001-71 - 43.503.560 JOAO VITOR SOUZA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0101      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
82.524.232/0001-03 - BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
05.437.528/0001-46 - C. B. DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 1,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0001	-
02.964.393/0001-89 - CONDOR TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
16.604.411/0001-26 - ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
18.031.182/0001-23 - GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
481.932.833-68 - MARDONIO ALVES Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7750
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.005.761/0001-77 - MUNDO A FORA VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
11.401.815/0001-07 - MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
05.570.254/0001-69 - NORTE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
21.331.404/0001-38 - ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 0,0100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
14.181.341/0001-15 - UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5000	-
Valor proposta: R\$ 0,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0100	-
Valor proposta: R\$ 5.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0500	-
Valor proposta: R\$ 0,0500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		
17.907.714/0001-80 - YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,0001	-
Valor proposta: R\$ 0,0001      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 7750		

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/01/2024 10:35:13	26.722.189/0001-10	R\$ 0,0100
24/01/2024 10:36:44	09.215.207/0001-58	R\$ 0,0100
24/01/2024 10:42:27	51.475.492/0001-02	R\$ 0,0100
24/01/2024 11:03:12	06.064.175/0001-49	R\$ 0,0001
24/01/2024 11:06:21	02.676.310/0001-56	R\$ 0,0001

## Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/01/2024 10:30:02	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/01/2024 10:35:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/01/2024 10:35:02	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/01/2024 10:53:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0001 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:09 do dia 24/01/2024.
Sistema	24/01/2024 10:58:10	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/01/2024 10:58:10	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:10 do dia 24/01/2024.
Sistema	24/01/2024 11:03:11	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/01/2024 11:03:11	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,0101, R\$ 0,0200 e R\$ 0,0500, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:11 do dia 24/01/2024.
Sistema	24/01/2024 11:08:12	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0001 e R\$ 0,0001.
Sistema	24/01/2024 11:08:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0001 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:13:12 do dia 24/01/2024.
Sistema	24/01/2024 11:13:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	24/01/2024 11:13:13	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 06.064.175/0001-49	24/01/2024 14:18:33	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 06.064.175/0001-49	24/01/2024 14:19:24	Sr. Fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 02.676.310/0001-56	24/01/2024 14:20:24	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 02.676.310/0001-56	24/01/2024 14:20:50	Sr. Fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	24/01/2024 14:21:28	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante	24/01/2024 14:22:05	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.005.761/0001-77	24/01/2024 14:22:05	24/01/2024. Justificativa: conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 45.339.142/0001-16	24/01/2024 14:22:52	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 45.339.142/0001-16	24/01/2024 14:23:18	Sr. Fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 21.331.404/0001-38	24/01/2024 14:24:13	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 21.331.404/0001-38	24/01/2024 14:24:38	Sr. Fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 10.181.964/0001-37	24/01/2024 14:25:43	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 10.181.964/0001-37	24/01/2024 14:26:09	Sr. Fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 33.318.780/0001-71	24/01/2024 14:27:41	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 33.318.780/0001-71	24/01/2024 14:28:21	Sr. Fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	24/01/2024 14:29:02	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	24/01/2024 14:29:24	Sr. Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 16.604.411/0001-26	24/01/2024 14:30:27	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 16.604.411/0001-26	24/01/2024 14:30:53	Sr. Fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 26.423.228/0001-88	24/01/2024 14:31:41	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 26.423.228/0001-88	24/01/2024 14:32:10	Sr. Fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 24.929.614/0001-10	24/01/2024 14:35:09	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante	24/01/2024 14:35:34	Sr. Fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.929.614/0001-10	24/01/2024 14:35:34	24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 82.524.232/0001-03	24/01/2024 14:35:51	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 82.524.232/0001-03	24/01/2024 14:36:13	Sr. Fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 05.437.528/0001-46	24/01/2024 14:36:30	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 05.437.528/0001-46	24/01/2024 14:37:02	Sr. Fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 18.031.182/0001-23	24/01/2024 14:37:18	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 18.031.182/0001-23	24/01/2024 14:37:40	Sr. Fornecedor GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, CNPJ 18.031.182/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 17.907.714/0001-80	24/01/2024 14:37:54	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 17.907.714/0001-80	24/01/2024 14:38:14	Sr. Fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 05.570.254/0001-69	24/01/2024 14:38:40	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 05.570.254/0001-69	24/01/2024 14:39:00	Sr. Fornecedor NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	24/01/2024 14:39:55	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
pelo participante 10.181.964/0001-37	24/01/2024 14:40:11	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:11 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	24/01/2024 14:40:14	Sr. Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	24/01/2024 14:40:32	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	24/01/2024 14:40:54	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante	24/01/2024 14:41:49	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
06.955.770/0001-74	24/01/2024 14:41:49	integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 06.955.770/0001-74	24/01/2024 14:42:11	Sr. Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 05.917.540/0001-58	24/01/2024 14:42:27	Prezado Licitante, conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, solicitamos o envio de documentação que comprovem a aplicação do programa de integridade no âmbito dessa empresa, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema para o participante 05.917.540/0001-58	24/01/2024 14:42:50	Sr. Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 24/01/2024. Justificativa: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
pelo participante 05.437.528/0001-46	24/01/2024 14:43:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:42 de 24/01/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46.
pelo participante 16.604.411/0001-26	24/01/2024 14:44:54	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:54 de 24/01/2024. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26.
pelo participante 26.423.228/0001-88	24/01/2024 15:12:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:51 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88.
pelo participante 33.318.780/0001-71	24/01/2024 15:14:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:03 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71.
pelo participante 23.361.387/0001-07	24/01/2024 15:16:46	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:46 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07.
pelo participante 05.120.923/0001-09	24/01/2024 15:19:26	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:26 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09.
pelo participante 24.929.614/0001-10	24/01/2024 15:20:36	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:36 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10.
pelo participante 45.339.142/0001-16	24/01/2024 15:22:58	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:58 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16.
pelo participante 06.955.770/0001-74	24/01/2024 15:31:14	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:14 de 24/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74.
pelo participante 06.064.175/0001-49	24/01/2024 15:41:27	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:27 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49.
pelo participante 05.570.254/0001-69	24/01/2024 15:51:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:09 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69.
pelo participante 02.676.310/0001-56	24/01/2024 16:01:13	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:13 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56.
pelo participante 05.917.540/0001-58	24/01/2024 16:12:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:02 de 24/01/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58.
pelo participante 82.524.232/0001-03	24/01/2024 16:13:05	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:05 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	24/01/2024 16:21:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 24/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
Sistema para o participante	24/01/2024 16:24:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:00 de 24/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.331.404/0001-38	24/01/2024 16:24:00	/0001-38.
pelo participante 06.157.430/0001-06	24/01/2024 16:27:35	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:35 de 24/01/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06.
pelo participante 18.031.182/0001-23	24/01/2024 16:29:10	Boa tarde senhor Pregoeiro, venho respeitosamente solicitar esclarecimento sobre o seguinte: De acordo com o 25, § 4, a obrigatoriedade da implementação do programa de integridade é para empresas que vão participar de licitações de grande vulto, com valor de 200 milhões de reais. Esta correta esta afirmação?
pelo participante 17.907.714/0001-80	24/01/2024 16:32:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:09 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80.
Sistema para o participante 18.031.182/0001-23	24/01/2024 16:37:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:00 de 24/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, CNPJ 18.031.182/0001-23.
pelo participante 06.064.175/0001-49	01/02/2024 15:15:11	Boa tarde, iremos providenciar, conforme solicitado.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	01/02/2024 16:28:42	Prezado Licitante, acusamos o recebimento do seu e-mail; no entanto, o chat se encontra disponível.
pelo participante 02.676.310/0001-56	01/02/2024 17:21:59	Por ora, devemos enviar apenas documentos referente à equidade, certo?
pelo participante 06.064.175/0001-49	02/02/2024 07:54:05	Bom dia,
pelo participante 06.064.175/0001-49	02/02/2024 07:54:30	Prezados Senhores, informo que enviamos a documentação para o e-mail indicado, desde já agradecemos.
pelo participante 06.157.430/0001-06	02/02/2024 09:52:01	Em resposta à convocação, informo que os documentos necessários foram enviados para o e-mail COMPC@fnde.gov.br.
pelo participante 02.676.310/0001-56	02/02/2024 12:02:09	Sr. Pregoeiro, encerrado o horário comercial, o pregão retornará hoje ou segunda-feira? E em qual horário?
Sistema para o participante 06.064.175/0001-49	07/03/2024 16:09:38	Sr. Fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 02.676.310/0001-56	07/03/2024 16:09:55	Sr. Fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	07/03/2024 16:10:18	Sr. Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 45.339.142/0001-16	07/03/2024 16:10:50	Sr. Fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 21.331.404/0001-38	07/03/2024 16:11:18	Sr. Fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 10.181.964/0001-37	07/03/2024 16:11:32	Sr. Fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 33.318.780/0001-71	07/03/2024 16:12:08	Sr. Fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	07/03/2024 16:12:26	Sr. Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.604.411/0001-26	07/03/2024 16:12:43	Sr. Fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 26.423.228/0001-88	07/03/2024 16:13:07	Sr. Fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 24.929.614/0001-10	07/03/2024 16:13:20	Sr. Fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 82.524.232/0001-03	07/03/2024 16:13:35	Sr. Fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 05.437.528/0001-46	07/03/2024 16:13:54	Sr. Fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 18.031.182/0001-23	07/03/2024 16:14:12	Sr. Fornecedor GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, CNPJ 18.031.182/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 17.907.714/0001-80	07/03/2024 16:14:28	Sr. Fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 05.570.254/0001-69	07/03/2024 16:14:41	Sr. Fornecedor NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	07/03/2024 16:14:59	Sr. Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 23.361.387/0001-07	07/03/2024 16:15:26	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 06.955.770/0001-74	07/03/2024 16:15:47	Sr. Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
Sistema para o participante 05.917.540/0001-58	07/03/2024 16:16:36	Sr. Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 13/03/2024. Justificativa: Documentos para análise de desempate.
pelo participante 33.318.780/0001-71	07/03/2024 23:12:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:12:09 de 07/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71.
pelo participante 26.423.228/0001-88	08/03/2024 10:17:40	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:39 de 08/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88.
pelo participante 16.604.411/0001-26	08/03/2024 10:29:40	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:40 de 08/03/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26.
pelo participante 24.929.614/0001-10	08/03/2024 11:11:49	Sr Pregoeiro, a lei 14.133/21 em seu artigo 60, inciso IV, apenas tem como critério de desempate empresas que apresente comprovação de desenvolvimento de programa de integridade, criar um tabela com pontuação implica legislar sobre um tema de Lei Federal, não há previsão legal para que a V.Sº acrescente uma tabela ou critérios, a lei diz APENAS que a licitante deve comprovar!!
pelo participante 82.524.232/0001-03	08/03/2024 14:52:12	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:12 de 08/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03.
pelo participante	11/03/2024 11:08:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:00 de 11/03/2024. 2 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
10.181.964/0001-37	11/03/2024 11:08:00	foram enviados pelo fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37.
pelo participante 05.917.540/0001-58	11/03/2024 16:06:47	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:47 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58.
pelo participante 17.907.714/0001-80	11/03/2024 17:04:45	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:45 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80.
pelo participante 05.437.528/0001-46	12/03/2024 11:56:10	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:10 de 12/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46.
pelo participante 06.157.430/0001-06	12/03/2024 12:03:24	Prezado Pregoeiro, em 24/01/24, enviamos vários documentos para comprovar o cumprimento dos critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei 14.133/2021. Gostaríamos de saber se esses documentos foram analisados e se é necessário reenviá-los junto com os documentos complementares.
pelo participante 24.929.614/0001-10	13/03/2024 11:36:37	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:37 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10.
pelo participante 06.955.770/0001-74	13/03/2024 14:38:12	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:12 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74.
pelo participante 06.064.175/0001-49	13/03/2024 15:22:25	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:25 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49.
pelo participante 02.676.310/0001-56	13/03/2024 17:35:24	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:24 de 13/03/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56.
pelo participante 06.157.430/0001-06	13/03/2024 19:13:45	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:13:45 de 13/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06.
pelo participante 23.361.387/0001-07	13/03/2024 20:07:48	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:07:48 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07.
Sistema para o participante 18.031.182/0001-23	13/03/2024 23:59:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:59:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, CNPJ 18.031.182/0001-23.
Sistema para o participante 45.339.142/0001-16	13/03/2024 23:59:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:59:00 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16.
Sistema para o participante 21.331.404/0001-38	13/03/2024 23:59:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:59:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38.
Sistema para o participante 05.570.254/0001-69	13/03/2024 23:59:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:59:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69.
Sistema para o participante 51.005.761/0001-77	13/03/2024 23:59:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:59:00 de 13/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77.
Sistema para o participante 05.120.923/0001-09	13/03/2024 23:59:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:59:00 de 13/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09.
Sistema para o participante 05.917.540/0001-58	21/03/2024 15:13:51	Sr. Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Documentos para fins de desempate.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	21/03/2024 15:14:15	Sr. Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Documentos para fins de desempate.
Sistema para o	21/03/2024 15:14:37	Sr. Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 06.955.770/0001-74	21/03/2024 15:14:37	convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Documentos para fins de desempate.
pelo participante 26.423.228/0001-88	22/03/2024 14:18:15	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) . Qual foi critério adotado para classificar apenas 03 participantes? Sendo que foram enviadas as documentações exigidas ART 60 lei 14133/2021
pelo participante 05.917.540/0001-58	25/03/2024 16:43:12	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:12 de 25/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58.
pelo participante 06.955.770/0001-74	25/03/2024 19:20:29	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:20:29 de 25/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74.
pelo participante 06.157.430/0001-06	25/03/2024 19:56:56	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:56:56 de 25/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 14:42:14	Sr. Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: Envio da proposta adequada ao lance ofertado..
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 14:42:31	Boa tarde, sr licitante! Solicitamos o favor de enviar, via sistema, a proposta com o valor ajustado ao lance final ofertado
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 14:42:57	Vale registrar que, conforme item 10.1.1.1 do edital, comete infração administrativa o licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, ocasião em que será aberto processo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 14:43:07	O prazo para envio da proposta é de 02 horas, conforme item 6.20.1.4 do Edital, sob pena de “não aceitação da proposta” e consequente desclassificação da empresa.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 14:43:34	Caso seja necessária a prorrogação do prazo, favor solicitar via chat. A funcionalidade para o envio da proposta assim como o chat estão abertos para a empresa.
pelo participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 14:51:36	Prezado(a) Pregoeiro(a), neste momento devemos enviar somente a proposta ajustada?
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 14:53:30	Isso! Ainda estamos na fase de julgamento da proposta. Somente após eventual aceitação da proposta no sistema é que daremos início à fase de habilitação, ocasião em que a empresa será convocada para envio da documentação de habilitação, conforme item 8.11.1.1 do Edital.
pelo participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 15:26:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:44 de 03/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06.
pelo participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 18:02:36	Prezado(a) Pregoeiro(a), pedimos informar se a habilitação será verificada por meio dos SICAF e se será necessário o envio de algum documentos complementar?
pelo participante 06.157.430/0001-06	03/04/2024 18:07:36	O Sicaf da nossa agencia está atualizado em todos os níveis: I - Credenciamento, II - Habilitação Jurídica, III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal, V - Qualificação Técnica e VI - Qualificação Econômico-Financeira. Dessa maneira, nossos documentos podem ser obtidos através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
Sistema	04/04/2024 10:14:46	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 04/04/2024 10:29:46.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	04/04/2024 10:21:51	Bom dia, sr licitante! Conforme previsto no item 8.11.1.1. do Edital e no Termo de Referência, convocarei anexo para que envie seus documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	04/04/2024 10:22:15	A convocação de anexo é para envio dos documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf, conforme informado no Edital.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	04/04/2024 10:22:28	Assim, peço que se atente a todos os itens mencionados para que não deixe de enviar nenhum documento, em especial no tocante à habilitação técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	04/04/2024 10:22:56	Sr. Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 04/04/2024. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação.
pelo participante 06.157.430/0001-06	04/04/2024 11:02:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:42 de 04/04/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 10:22:22	Bom dia, sr licitante! Conforme informado no chat, será necessário diligenciar esta empresa para que apresente cópias dos contratos e/ou termos aditivos relativos aos atestados de capacidade técnica expedidos pelas mencionadas contratantes em favor desta empresa.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 10:22:53	Será concedido o prazo inicial de 2h para o envio dos documentos com as informações solicitadas, contados a partir da convocação do anexo. Caso seja necessária a prorrogação do prazo, favor solicitar via chat
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 10:23:13	Sr. Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Diligência..
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 10:23:36	Alguma dúvida em relação à presente diligência?
pelo participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 10:25:00	Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro(a), a titulo de diligencia iremos providenciar os respectivos contratos e termos aditivos
pelo participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 12:04:41	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:41 de 10/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06.
pelo participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 12:06:47	Encaminhos os contratos referente aos atestados da EMBRATUR • FIEC-CE • SEBRAE-RR • SENAI-CE • SESI-CE • UFABC • UFMT
pelo participante 06.157.430/0001-06	10/04/2024 12:09:44	Gostaríamos de informar que o instrumento contratual da FIEC-CE, SENAI-CE e SESI-CE é único.
Sistema	11/04/2024 10:05:40	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 11/04/2024 10:20:40.
Sistema	11/04/2024 10:55:54	A fase de recurso do item 4 está aberta até 16/04/2024.
Sistema	17/04/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 19/04/2024.
Sistema	20/04/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 10.679.236/0001-50	21/05/2024 14:08:43	Sr. Fornecedor COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 10.679.236/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Documentação para análise de desempate.
Sistema para o participante 37.979.739/0001-05	21/05/2024 14:09:01	Sr. Fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Documentação para análise de desempate.
pelo participante 37.979.739/0001-05	24/05/2024 14:48:05	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:05 de 24/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05.
pelo participante 10.679.236/0001-50	24/05/2024 17:58:24	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:24 de 24/05/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 10.679.236/0001-50.
pelo participante 37.979.739/0001-05	14/06/2024 14:35:29	Senhor Pregoeiro, Boa tarde. Conforme instruções, encaminhamos nesta data, através do e-mail indicado, os documentos para atender o desempate do art60 §1 <sup>a</sup> - Itens I, II, III e IV. Agradecemos a atenção.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	28/06/2024 14:36:07	Boa tarde, sr licitante! Considerando que o sistema não permite convocação de anexo, uma vez que esta empresas já se encontra com situação aceita e habilitada no sistema, diligencio esta empresa para que apresente, no prazo máximo de 2h, sua proposta e o Cadastur devidamente atualizados, conforme informado no chat.
Sistema para o	28/06/2024 14:36:22	O envio poderá ser para o e-mail compc@fnde.gov.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 06.157.430/0001-06	28/06/2024 14:36:22	O envio poderá ser para o e-mail compc@fnde.gov.br
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	28/06/2024 14:37:17	A despeito do prazo concedido, solicito verificarem a possibilidade de encaminharem dentro da próxima meia hora (30 minutos), para não prejudicarmos o andamento da sessão. Seria possível?
Sistema	28/06/2024 14:49:28	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 15:04:28.
Sistema para o participante 06.157.430/0001-06	28/06/2024 14:51:13	Sr. Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 28/06/2024. Justificativa: Para envio da proposta e cadastur devidamente atualizados..
pelo participante 06.157.430/0001-06	28/06/2024 14:58:26	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:26 de 28/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06.
Sistema	28/06/2024 16:31:12	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 16:46:12.
Sistema	28/06/2024 16:46:13	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/06/2024 17:01:13.

## Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
24/01/2024 14:19:24	Fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:19:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
24/01/2024 14:20:50	Fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:20:00. Motivo: conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:22:05	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:21:00. Motivo: conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:23:18	Fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:23:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:24:38	Fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:24:00. Motivo: conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:26:09	Fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:25:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:28:21	Fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:28:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:29:24	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:29:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:30:53	Fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:30:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:32:10	Fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:31:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:35:34	Fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10 convocado para o envio de

Data/Hora	Descrição
24/01/2024 14:35:34	anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:35:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:36:13	Fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:36:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:37:02	Fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:36:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:37:40	Fornecedor GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, CNPJ 18.031.182/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:37:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:38:14	Fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:38:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:39:00	Fornecedor NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:38:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:40:11	Fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 14:40:14	Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:40:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:40:54	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:41:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:42:11	Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:42:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:42:50	Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/01/2024 16:42:00. Motivo: Conforme previsão do item 6.19.1.1 e considerando os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021..
24/01/2024 14:43:42	Fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 14:44:54	Fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:12:51	Fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:14:02	Fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:16:46	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:19:26	Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:20:36	Fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:22:58	Fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:31:14	Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:41:27	Fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 15:51:09	Fornecedor NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 16:01:13	Fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 16:12:01	Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 16:13:05	Fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
24/01/2024 16:27:35	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 finalizou o envio de anexo.
24/01/2024 16:32:09	Fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 16:09:38	Fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:09:55	Fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:10:18	Fornecedor MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51.005.761/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:10:50	Fornecedor INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ 45.339.142/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:11:18	Fornecedor ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:11:32	Fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:12:08	Fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:12:26	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:12:43	Fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:13:07	Fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:13:20	Fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:13:35	Fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:13:54	Fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:14:12	Fornecedor GLAUCIA CRISTINA MELO DE MORAES, CNPJ 18.031.182/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:14:28	Fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:14:41	Fornecedor NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:14:59	Fornecedor AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, CNPJ 05.120.923/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:15:26	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:15:47	Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 16:16:36	Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para análise de desempate.
07/03/2024 23:12:09	Fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 33.318.780/0001-71 finalizou o envio de anexo.
08/03/2024 10:17:39	Fornecedor APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 26.423.228/0001-88 finalizou o envio de anexo.
08/03/2024 10:29:40	Fornecedor ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, CNPJ 16.604.411/0001-26 finalizou o envio de anexo.
08/03/2024 14:52:12	Fornecedor BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 82.524.232/0001-03 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/03/2024 11:08:00	Fornecedor OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA, CNPJ 10.181.964/0001-37 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 16:06:47	Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 17:04:45	Fornecedor YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 17.907.714/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/03/2024 11:56:10	Fornecedor C. B. DE OLIVEIRA, CNPJ 05.437.528/0001-46 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 11:36:37	Fornecedor MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.929.614/0001-10 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 14:38:12	Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 15:22:25	Fornecedor AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064.175/0001-49 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 17:35:24	Fornecedor IDEIAS TURISMO LTDA, CNPJ 02.676.310/0001-56 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 19:13:45	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 finalizou o envio de anexo.
13/03/2024 20:07:48	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 15:13:51	Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para fins de desempate.
21/03/2024 15:14:15	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para fins de desempate.
21/03/2024 15:14:37	Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 23:59:00. Motivo: Documentos para fins de desempate.
25/03/2024 16:43:12	Fornecedor DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58 finalizou o envio de anexo.
25/03/2024 19:20:29	Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74 finalizou o envio de anexo.
25/03/2024 19:56:56	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 14:42:14	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 16:43:00. Motivo: Envio da proposta adequada ao lance ofertado..
03/04/2024 15:26:44	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 finalizou o envio de anexo.
04/04/2024 10:22:56	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/04/2024 12:23:00. Motivo: Envio dos documentos de habilitação.
04/04/2024 11:02:41	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 finalizou o envio de anexo.
10/04/2024 10:23:13	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/04/2024 12:23:00. Motivo: Diligência..
10/04/2024 12:04:40	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 finalizou o envio de anexo.
16/04/2024 13:49:36	Fornecedor R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74 registra recurso.
16/04/2024 16:00:06	Fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05 registra recurso.
19/04/2024 17:39:02	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 06.955.770/0001-74.
19/04/2024 17:39:14	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 37.979.739/0001-05.
16/05/2024 14:38:24	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
21/05/2024 14:08:43	Fornecedor COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 10.679.236/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 23:59:00. Motivo: Documentação para análise de desempate.
21/05/2024 14:09:01	Fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 23:59:00. Motivo: Documentação para análise de desempate.
24/05/2024 14:48:05	Fornecedor MONEY TURISMO LTDA, CNPJ 37.979.739/0001-05 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 17:58:24	Fornecedor COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 10.679.236/0001-50 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 14:51:13	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2024 16:51:00. Motivo: Para envio da proposta e cadastur devidamente atualizados..
28/06/2024 14:58:26	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 finalizou o envio de anexo.
05/07/2024 16:23:01	Fornecedor ECOS TURISMO LTDA, CNPJ 06.157.430/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0001.
05/07/2024 16:23:01	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/04/2024 10:29:46
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 10:20:40
Recurso:	16/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	19/04/2024 23:59:59

##### Recursos realizados:

37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 10:10:35	
Recurso:	(Cadastrado)	16/04/2024 16:00:06
Contrarrazões:		
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA	(Cadastrado)	19/04/2024 17:39:14

##### 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA

Intenção de recurso no julgamento:	04/04/2024 10:23:11
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

##### 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	11/04/2024 10:08:04
Recurso:	(Cadastrado)
Contrarrazões:	
06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA	(Cadastrado)

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	16/05/2024 14:38:24
-----------------------------------	-----------	---------------------

**Sessão 2**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/06/2024 16:46:12
Intenção de recurso na habilitação:	28/06/2024 17:01:13